

DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 05 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3399

#### Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### DIRETORIA-EXECUTIVA

JOSÉ PORCIÚNCULA PRESIDENTE: GEORGE **PERFIRA** COELHO - SOBRADO

VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA** 

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ **JUAZEIRINHO** 

SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato prestação de serviços, de acordo com o processo de Inexigibilidade nº 00004/2023, na forma do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar - PB. CONTRATADA: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA OBJETO: Contratação da BANDA SAMYA MAIA. VALOR GLOBAL DE R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais). PRAZO: 31.12.2023

Aguiar - PB, 04 de julho de 2023

#### MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por: Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador: 7AE2BD12

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2023

O MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93, por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa, que fará no dia 25 de julho de 2023 às 09h00min (Nove Horas e Zero Minuto), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1082416-74 E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas - PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Valdeci Sáles, 579, Bairro Centro - Areia de Baraúnas -PB, Cep: 58.732-000 ou através do e-mail licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.

Areia de Baraúnas - PB, 04 de julho de 2023.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA Presidente da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: C4569B8A

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023 DECRETO Nº IN 00002/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "PEDRINHO NO XOTE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 40.292.626/0001-33 VALOR: R\$ 10.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 20F708BF

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023 DECRETO Nº IN 00002/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie S. Oliveira, Secretária, como **Gestor** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "PEDRINHO NO XOTE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:7FC68E8E

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023 DECRETO Nº IN 00002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "PEDRINHO NO XOTE", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 40.292.626/0001-33. VALOR: R\$ 10.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**074D1628

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023 DECRETO Nº IN 00003/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA VINICIUS MENDES", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DE JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: MX

PRODUCOES MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 40.292.626/0001-33. VALOR: R\$ 25.000.00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:66FCA475

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023 DECRETO Nº IN 00003/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie S. Oliveira, Secretária, como **Gestor** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA VINICIUS MENDES", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DE JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 5406DE6A

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023 DECRETO Nº IN 00003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA VINICIUS MENDES", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DE JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: MX PRODUCOES MUSICAIS EIRELI. CNPJ: 40.292.626/0001-33. VALOR: R\$ 25.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** EEA6E043

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023 DECRETO Nº IN 00004/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº

IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA RUAN LENNON", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DE JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO–ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04. VALOR: R\$ 7.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 099BB546

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023 DECRETO Nº IN 00004/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA RUAN LENNON", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DE JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A3559DA7

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023 DECRETO Nº IN 00004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DA "BANDA RUAN LENNON", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DE JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO—ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04. VALOR: R\$ 7.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FBD499D9

# LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023 DECRETO Nº IN 00005/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ DA KOMANDA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO—ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04. VALOR: R\$ 8.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:2CCA008D

## LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023 DECRETO Nº IN 00005/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ DA KOMANDA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FDE1FA5F

# LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023 DECRETO Nº IN 00005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ DA KOMANDA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO—ACG. CNPJ: 11.470.807/0001-04. VALOR: R\$ 8.000,00.

Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: C26FD8A9

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023 DECRETO Nº IN 00006/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "RAPHAELA SANTOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 46.654.544/0001-78. VALOR: R\$ 120.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** 6F4BFCB3

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023 DECRETO Nº IN 00006/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como **Gestor** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "RAPHAELA SANTOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 32E0B7E1

# LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023 DECRETO Nº IN 00006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "RAPHAELA SANTOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE

MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ: 46.654.544/0001-78. VALOR: R\$ 120.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: EBF4BA8B

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023 DECRETO Nº IN 00007/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "DANIEZE SANTIAGO ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA. CNPJ: 27.618.332/0001-90. VALOR: R\$ 70.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:D099A282

#### LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023 DECRETO Nº IN 00007/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "DANIEZE SANTIAGO ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 5725A58B

# LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023 DECRETO Nº IN 00007/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "DANIEZE SANTIAGO ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA. CNPJ: 27.618.332/0001-90. VALOR: R\$ 70.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:2790124D

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023 DECRETO Nº IN 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "BANDA MAGNIFICOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. CNPJ: 01.509.178/0001-25. VALOR: R\$ 120.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** DB3A4E13

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023 DECRETO Nº IN 00008/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como **Gestora** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "BANDA MAGNIFICOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:F9C3E3CB

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023 DECRETO Nº IN 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "BANDA MAGNIFICOS ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. CNPJ: 01.509.178/0001-25. VALOR: R\$ 120.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 5A92B491

# LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023 DECRETO Nº IN 00009/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ BAKANA", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: SANTANA DE MELO REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 23.268.366/0001-41. VALOR: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**917943D0

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023 DECRETO Nº IN 00009/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como **Gestor** e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ BAKANA ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: B3D5DC19

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023 DECRETO Nº IN 00009/2023

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "FORRÓ BAKANA ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: SANTANA DE MELO REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 23.268.366/0001-41. VALOR: R\$ 8.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: D3E1F8C9

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023 DECRETO Nº IN 00010/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "GLÍCIO LEE ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA. CNPJ: 08.855.763/0001-26. VALOR: R\$ 35.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 28F4BAE0

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023 DECRETO Nº IN 00010/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Heloise Marie Silva Oliveira, Secretária, como Gestora e Tayza Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE "GLÍCIO LEE ", COM APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: B46159A1

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023 DECRETO Nº IN 00010/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APRESENTAÇÃO DE "GLÍCIO LEE APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS DO JOÃO PEDRO 2023 DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 15 DE JULHO DE 2023; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA. CNPJ: 08.855.763/0001-26. VALOR: R\$ 35.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 5F804EB8

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2023 DECRETO Nº DV 00023/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: TECNOCENTER **MATERIAIS MEDICOS** HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 06.948.769/0001-12.VALOR: R\$ 17.573,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 616BC705

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00023/2023 DECRETO Nº DV 00023/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Josiane Cavalcante Santos, Secretária, como **Gestora** e Emylle Santos Souza, Enfermeira e Coordenadora Sad, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**0E949F75

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2023 DECRETO Nº DV 00023/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00023/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0001-12. VALOR: R\$ 17.573,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**7A3DDA4A

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023 DECRETO Nº DV 00024/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: PESSOA FÍSICA: IVANIR ANDRADE CHAVES.

CPF: 360752560-91. Valor: R\$ 16.980,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: D111A62B

#### LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2023 DECRETO Nº DV 00024/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Filipe Jose Ferreira Chaves, Diretor de Planejamento e Orçamento, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:2E8899C5

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023 DECRETO Nº DV 00024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: IVANIR ANDRADE CHAVES. CPF: 360752560-91. Valor: R\$ 16.980,00

Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** 285A3B65

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2023 DECRETO Nº DV 00025/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM APARATO DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FESTIVAS E EVENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA. CNPJ: 35.583.475/0001-32. VALOR: R\$ 17.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** E95082F3

# LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00025/2023 DECRETO Nº DV 00025/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM APARATO DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FESTIVAS E EVENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 068E6994

#### LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA Nº DV00025/2023 DECRETO Nº DV 00025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM APARATO DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FESTIVAS E EVENTOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA. CNPJ: 35.583.475/0001-32. VALOR: R\$ 17.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: F66DCAF7

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2023 DECRETO Nº AD 00009/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00009/2023, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:6F7FA5E8

# LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2023 DECRETO Nº AD 00009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00029/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00029/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, que objetiva: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos nº AD00009/2023 a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI. CNPJ: 19.211.844/0001-00. VALOR: R\$ 578.089,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: C0659F77

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023 DECRETO Nº AD 00008/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 00017/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00008/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DEJACARAÚ, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE; com base nos elementos constantes da exposição de motivos nº AD00008/2023 a qual sugere a contratação de: EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI. CNPJ: 19.211.844/0001-00. VALOR: R\$ 1.272.787.75.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: A3368A35

#### LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023 DECRETO Nº AD 00008/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuicões legais.

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como **Gestora** e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**972DD380

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2023 DECRETO Nº AD 00008/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Josiane Cavalcante Santos, Secretária, como **Gestora** e Larissa Rocha Pereira, Chefe de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Julho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 83B4B44B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 08/2023 CMDCA

#### RESOLUÇÃO nº 08/2023 CMDCA

Dispõe sobre a retificação do calendário do processo de eleição para conselheiro tutelar, presente no Edital CMDCA nº 01/2023, do município de Caaporã/PB.

Considerando, as orientações do Tribunal de Justiça Eleitoral, Ofício nº 85/2º/2023, realizada por meio de reunião virtual no dia 28/06/2023, às 14:30h, acerca da disponibilização de urnas eletrônicas para o processo de escolha unificado para o Conselho Tutelar, tendo os municípios que encaminhar ao TJE os nomes dos candidatos aptos ao pleito eleitoral até o dia 14/07/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 847/2023, Edital CMDCA nº 01/2023 e Resolução nº 04/2023 de Caaporã/PB,

#### Resolve:

Art. 1º Retificar as datas descritas no calendário simplificado do Edital CMDCA nº 01/2023, passando a vigorar as seguintes datas:

Resultado Preliminar da Avaliação Específica	04/07/2023
Prazo para Recurso	05 e 06/07/2023
Análise dos Recursos	07,10,11, 12 e 13/07/2023
Resultado Final da Avaliação Específica	14/07/2023
Reunião para os Candidatos Homologados	19/07/2023
Lista Final dos Candidatos aptos ao Pleito	21/07/2023
Início do Prazo para Realização da Campanha Eleitoral para os Candidatos	24/07/2023
Divulgação dos locais de votação	01/09/2023
Encerramento da Campanha Eleitoral	29/09/2023
Dia da votação	01/10/2023
Divulgação do resultado da votação	01/10/2023
Prazo para impugnação do resultado da eleição	03/10/2023 a 06/10/2023
Julgamento das impugnações ao resultado da eleição	09/10/2023 a 12/10/2023
Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição	13/10/2023
Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024

Art.  $2^{\circ}$  — Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caaporã - PB, 04 de julho de 2023.

NARA VELOSO CORREIA Presidente do CMDCA

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** 387C3112

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

Procedimento Administrativo Disciplinar: 001/2023;

Natureza: procedimento administrativo para apurar conduta do servidor;

Parecer: alegações no corpo do procedimento;

Assunto: Decisão

#### DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo disciplinar com finalidade de apura a conduta do servidor PAULO SORACHE RANGEL RIBEIRO, Enfermeiro efetivo deste Município, em razão da denuncia realizada pelo Diretor Geral do Hospital e Maternidade Caçula Leite Sr. Hiderval Arruda de Lacerda, fls.03.

Inicialmente observo que todos os atos foram praticados pela comissão disciplinar, garantiram ao requerido o contraditório e ampla defesa, não tendo o que se falar em qualquer prejuízo por parte da comissão disciplinar.

Nesse passo, foram praticados e juntado ao procedimento os seguintes, **vejamos:** 

**DenunCIA** – pelo Diretor Geral do Hospital e Maternidade Caçula Leite Sr. Hiderval Arruda de Lacerda, **fls.03/08**.

Ficha do servidor, fls. 09;

Recadastramento de servidor, fls. 10/13;

Portaria nº 147/2023 da comissão disciplina, fls. 14/15;

Ata de Instalação e início da apuração, fls. 16/17;

Notificação prévia nº: 002/2023, fls. 18;

Publicação no diário do FAMUP/PB, fls. 19/20;

Intimação devidamente realizada, fls. 21/22;

Defesa apresentada fls. 23/34;

Audiência de instrução presencial para o dia 22/05/2023, **fls. 35/36**; Alteração da data da audiência de instrução para o dia 30/05/2023, **fls. 38/39**;

Termo de oitiva do noticiante HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA, fls. 40/42;

Termo de oitiva da testemunha **DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA FONSÊCA, fls. 43/45**;

Termo de interrogatório PAULO SORACHE RANGEL RIBEIRO, fls. 46/48:

Notificação dos servidores, GREGORI RAMALHO LEITE MARTILDES E WILLKY LOPES CANDIDO, com oitiva a ser realizada no dia 05/06/2023, **fls. 49/52**;

Devidamente intimado, fls. 53/53;

Despacho mantendo a audiência aprazada para ouvida das testemunhas, **fls. 56/57**;

Termo de oitiva da testemunha WILLKY LOPES CANDIDO, fls. 58/60:

Termo de oitiva da testemunha GRÉGORY RAMALHO LEITE MARTILDES, fls. 61/65;

Despacho correção, fls. 66;

Despacho apresentação alegações finais, fls. 67;

Despacho correção, fls. 68;

Alegações finais e relatório final apresentado tempestivamente, **fls. 69**:

Esse é o relatório preliminar, razão pelo qual passo a decidir.

#### PRELIMINAR - CERCEAMENTO DE DEFESA

Inicialmente deixar claro que embora esteja suscitado a referida preliminar, nos pedidos não ocorrerá qualquer requerimento por parte do requerido.

Mesmo assim, a fim de evitar possíveis vícios desta decisão, analisarei o que foi citado, porém não requerido.

Sendo assim volto afirma que como se verifica nos autos, não existe nenhum requerimento da parte, solicitando adiamento das oitivas realizadas do Senhor: GREGOGY RAMALHO E WILLK LOPES.

Por sua vez, vale destacar que no dia 05 de junho de 2023, **fls. 58/59**, foi realizado despacho por parte do presidente da comissão, conforme transcrito na ata que:

"ESTE PRESIDENTE RESSALTA QUE A DEFESA POR INTERMÉDIO DO SEU ADVOGADO DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO, FOI DEVIDAMENTE INTIMADA, MANTENDO CONTATO QUE ESTE PRESIDENTE, PORÉM NÃO APRESENTOU ATESTADO MÉDICO, TENDO ESSE PRESIDENTE PROPOSTO QUE O ADVOGADO E OU

### SINDICANTE PARTICIPASSEM ONLINE, TENDO AMBOS NÃO COMPARECIDO".

Não aportando nenhum requerimento com atestado médico, do causídico ou Servidor, na data ou data posterior.

Ademais, para ouvida das testemunhas arroladas, foram devidamente notificados com antecedência as partes requeridas, podendo caso quisesse comparecer e realizar perguntas as testemunhas.

Como se observa as partes além de não comparecer, foi requerido pela via inadequada pelo Procurador do requerido, adiamento da audiência por não poder comparecer por motivo de doença, não apresentando atestado.

Com efeito o próprio requerido poderia ter participado da referida audiência, mesmo assim não compareceu tão pouco apresentou justificativa.

Fica evidente, que o objetivo do requerido é retardar a continuidade do procedimento sem qualquer justificativa legal.

Assim, acompanho a comissão para rejeitar a preliminar, mesmo não arguida, mas devidamente analisada.

#### <u>DO MERITO DA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO</u> <u>DISCIPLINAR</u>

Inicialmente o servidor é vinculado aos dispositivos da Lei municipal 10/2011, que dispõe sobre plano de cargos, carreiras e regime jurídico dos servidores públicos do município de Conceição – PB;

Em continuidade o Processo Administrativo Disciplinar – PAD foi instaurando a partir de notícia encaminhada pelo Diretor do Hospital Caçula Leite, mediante o **Ofício nº 53, de 02 de fevereiro de 2021**, informando que o servidor **PAULO SORACHE RANGEL RIBEIRO**, ocupante do cargo público de ENFERMEIRO, lotado na mesma secretaria, informando que o servidor público "negou a seguir em transferência com a paciente" (fls. 04). (clara omissão de socorro);

Diante do requerimento foi instaurado o PAD, a Prefeita Municipal, através da ata de instalação e início da apuração, fls. 16, em face de **PAULO SORACHE RANGEL RIBEIRO**.

Aos 13 dias do mês de abril de 2023, a Comissão de PAD deu início aos trabalhos, deliberando para realizar a notificação do servidor, bem como deliberou pela cientificação do servidor indiciado no PAD.

Ato contínuo, o Sr. PAULO SORACHE RANGEL RIBEIRO foi notificado da instauração do PAD, sendo informado de seus direitos, especialmente o de que poderia acompanhar <u>o processo pessoalmente ou através de procurador</u>, podendo ter vista nos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

O indiciado apresentou defesa prévia, fls. 23/27, alegando:

que discorda totalmente da imputação das infrações indicadas, requer a absolvição sumária; o arquivamento imediato da denúncia;

Houve a audiência de instrução presencial com as devidas oitivas, aos quais destaco:

### Quanto ao diretor de hospital o sr. HIDERVAL ARRUDA DE LACERDA, narra fatos gravíssimos sejam ele:

Que atualmente é diretor geral do hospital Caçula Leite; que não se encontrava no momento dos fatos relatados; que tomou conhecimento dos fatos pela equipe de plantão; que a equipe informou que o enfermeiro se negou a ir a transferência; que a central reguladora já tinha autorizada a transferência do paciente; que todas as transferências de paciente são realizados administrativamente com o núcleo interno de regulação o qual é encaminhado e-mail solicitando a vaga; que a paciente era para ser transferido para o hospital de trauma

de Campina Grande - PB; que o SAMU não foi e não realizou a transferência devida a negativa do enfermeiro Paulo; que as ambulâncias estavam em transferências; que a paciente perdeu a vaga do hospital de Campina Grande e foi encaminhado para Piancó no outro dia; que tem conhecimento em que o enfermeiro Paulo já se negou em outras ocorrências, inclusive já sendo diretor do hospital; que no outro dia foi transferido por outra ambulância para cidade de Piancó - PB. Que ao tomar conhecimento dos fatos se dirigiu ao hospital; que não chegou a ver o Sr. Paulo Sorache; Que a transferência NÃO aconteceu pela NEGATIVA do enfermeiro Paulo Sorache; que em nenhum momento o Sr. Paulo Sorache entrou em contato com o noticiante; que no momento a paciente estava estável, porém diante das patologias e a idade que a paciente tinha no momento corria risco de vida; que não chegou a conversar com Dr. Alyne a médica plantonista; que não sabe quem solicitou a ambulância do SAMU; que a obrigação da transferência é tanto do hospital, quanto do SAMU; não sendo o SAMU exclusivo somente para emergências, tem como uma das suas obrigações transferências; não há hierarquia entre hospital e SAMU; que procurou o procedimento administrativo para tomar as medidas cabíveis, o qual é denominado de PAD; que não realizou o Boletim de Ocorrência; que não havia ambulância para fazer a transferência, por isso que foi solicitado a do SAMU; que o responsável pela equipe básica é o enfermeiro, tendo ele se negado;

Foi juntado no procedimento, toda documentação comprobatória.

Ato contínuo, foi ouvida a segunda testemunha **GRÉGORY RAMALHO LEITE MARTILDES**, enfermeiro que se encontrava de plantão na hora do fato, narrou a atos do servidor, ao qual destaco as seguintes passagens do depoimento:

- Que neste dia o enfermeiro estava de plantão no hospital Caçula Leite; que *Dr. Alyne solicitou a transferência da paciente*; que a transferência poderia ser feita em qualquer ambulância, sendo está do hospital ou do SAMU;
- que as ambulâncias do hospital <u>não estavam na unidade hospitalar</u>; que uma das ambulâncias estava em transferência e outra estava quebrada;
- que a Dr. Alyne passou o quadro clínico para central reguladora, e foi DEVIDAMENTE AUTORIZADA a transferência da paciente para unidade hospital trauma de Campina Grande;
- que o enfermeiro PAULO se negou a realizar a transferência;
- Que este plantonista somente informou que as ambulâncias uma estava quebrada e outra estava em transferência da paciente para Campina Grande, porém o enfermeiro Paulo relatou que <u>aguardasse a outra ambulância da unidade hospitalar para que fosse realizado a transferência</u>
- que a vaga para Campina Grande foi perdida e no outro dia a paciente foi transferida para Piancó;
- que a paciente corria risco de vida, uma vez que precisava realizar um procedimento cirúrgico, e a transferência fora solicitado imediatamente pela médica de plantão Dr. Alyne.

As referidas declarações corroboram com a denúncia do Diretor do Hospital, ficando demonstrado pelo depoimento da testemunha acima, que o <u>SERVIDOR se negou em realizar a transferência mesmo tendo a AUTORIZAÇÃO da central reguladora.</u>

Vale salientar que o cargo exercido pelo servido é de execução, não tendo ele legalidade para dirimir ou interpretar qual carro de urgência é competente para realizar o devido socorro, devendo em caso solicitado apenas atender o socorro e jamais permanece em omissão.

Quanto ao depoimento do Servidor PAULO SORACHE, o mesmo afirma que:

Que é efetivo na entidade municipal desde do mês de junho do ano de 2014; que sempre trabalhou no SAMU; que no dia 02 de janeiro de 2023 foi acionado juntamente com a equipe para ir ao hospital; que foram chamados para uma transferência interhospitalar; que sempre é passado pela central reguladora; não faz nada sem ser autorizado pela central reguladora; que não se recorda o horário que foi ao hospital; recorda que era próximo de meia noite; que não viu ninguém quando

chegou no hospital, ficou aguardando a equipe do hospital; que o enfermeiro GREGORY chegou e indagou ONDE ESTAVA AS AMBULANCIAS DO HOSPITAL, já que ele era o enfermeiro responsável para as devidas autorizações; que GREGORY informou que as ambulâncias estavam quebradas, MOMENTO em que rebati que elas estavam no pátio, quando fui ao referido pátio elas não se encontravam lá; que existia a autorização da central reguladora para a transferência da paciente, uma vez que só saímos da base com AUTORIZAÇÃO; que não houve discursão entre GREGORY e o interrogado; que não se negou em transferir a paciente na ambulância do SAMU; que não viu em nenhum momento o diretor do Hospital no referido dia; que chegou a conversar com Dr. Aline, e a mesma informou que não chamou nenhuma ambulância do SAMU, podendo ser qualquer outra ambulância; que não chegaram a transferir a paciente; que a médica reguladora mandou que retornasse para base; que em nenhum momento se negou a transferir a paciente; que apenas informou os fatos a médica reguladora e esta pediu para retornar a base. Que no momento da transferência não viu as ambulâncias, porém anteriormente viu as ambulâncias no pátio. Que a responsabilidade das transferências dos pacientes é da UNIDADE HOSPITALAR; não há hierarquia entre hospital e SAMU, tão somente com a central reguladora; que quem solicitou a ambulância foi GREGORY, e este informou que as ambulâncias estavam quebradas; que GREGORY ainda inventou dizendo que era por causa do oxigênio e que não era o carro que estava quebrado. Que o condutor Francisco ligou na frente de todos para o coordenador que é o Sr. Wilk, e o mesmo relatou que as 2 (duas) ambulâncias estavam no hospital, sem nenhum problema. Que a paciente não corria risco de vida, estava totalmente estabilizada.

Na passagem do depoimento pessoal do servidor, confirma que realmente exista autorização pela reguladora par realizar a transferência, porem a mesma não foi realizada.

Ressalta ainda, que o servidor afirma categoricamente que o SAMU se dirigiu para o hospital com a devida autorização para realizar a transferência, porém não o fez.

Nesse ponto a comissão realizou destaque, vejamos;

É bom destacar que quem está a frente da equipe técnica do SAMU naquele momento é o enfermeiro, ou seja, o servidor, o que se negou trazendo grandes prejuízos desde da perca da vaga, hora para o Hospital de Campina Grande, bem como os riscos inerentes a saúde da paciente, tendo em vista a solicitação de transferência para outra unidade hospital. Acontecendo tão somente no outro dia para cidade de Piancó.

Outro ponto importante é que o mesmo afirma que o <u>Servidor Wilk</u> teria dito que as 2 (duas) ambulâncias estavam no hospital, sem nenhum problema.

Tendo em <u>vista a referida divergência</u>, foi convocado o servido **WILLKY LOPES CANDIDO** para prestar depoimento, razão pelo qual deu seu depoimento em sentido contrário ao alegado pelo servidor requerido, vejamos;

que o Sr. Francisco ligou no dia para este servidor, e este informou que tinha uma ambulância quebrada; que a outra ambulância estava em transferência; que o Sr. Francisco informou que iria realizar a transferência na ambulância do SAMU; que não sabe e nem tem conhecimento técnico para informar sobre o quadro clinico, que o Sr. Francisco ligou no dia para este servidor, e este informou que tinha uma ambulância quebrada; que a outra ambulância estava em transferência; que o Sr. Francisco informou que iria realizar a transferência na ambulância do SAMU; que não sabe e nem tem conhecimento técnico para informar sobre o quadro clínico da paciente; que sabe que não foi realizado a transferência da paciente; sendo realizado somente no outro dia pela ambulância do hospital;

Por fim a testemunha da defesa Senhora **DÉBORA DE FÁTIMA FERREIRA FONSÊCA**, não trouxe grande esclarecimentos, resumidamente informando que:

Que viu um discursão de Paulo com enfermeiro Gregorie - que a discursão se tratava sobre a ambulância

houve o questionamento de PAULO sobre as ambulâncias do hospital uma vez que ele disse que tinha visto elas na localidade em uma ocorrência que tinha ido antes;

que a Dr. Aline que estava de plantão informou que solicitou uma ambulância, para a transferência da paciente; que não chegou mas ninguém para resolver o problema

Como se verifica a testemunha narra os fatos presenciado e afirmar categoricamente que saíram para realizar a transferência da paciente para cidade de Campina Grande, uma vez que tinha autorização da central reguladora, porém ao chegar ao hospital visualizou um discursão entre o servidor e o enfermeiro Gregory, após isso retornaram a base, sem realizar a transferência da paciente.

Em que pesem todos os argumentos levantados pelo indiciado em sua defesa, é de se notar que o servidor <u>NEGLIGENCIOU</u>, ao se negar realizar a transferência da paciente.

Assim, verifica que o servidor negligenciou, uma vez que deixou de tomar uma atitudeou de apresentar uma conduta que era esperada para a situação. Agindo com descuido, indiferença ou desatenção, não adotando as devidas precauções necessárias.

Vale repetir e lembrar, que o referido servidor não exerce cargo de decisão ao contrário o mesmo é de execução.

Nesse contexto, a última parte do disposto legal, resguarda ao Poder Público, a possibilidade de regresso ao erário, uma vez que a coletividade não pode arcar com prejuízos causados por atos irregulares praticados pelos representantes do Estado.

Nessa esteira, o art. 186 do Código Civil assim determina: "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito".

Ainda nesse norte, a mesma codificação, disciplina:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

Por fim, destaco que servidores com esse perfil, não podem realizar tratamento humanitário, vez que por problemas meramente burocráticos deixou de realizar atendimento a uma idosa, que já tinha seu direito garantido pela direção do hospital.

Logicamente a administração pública deve penalizar exemplarmente para que condutas desse diapasão nunca mais se repita.

Por todas essas razões acompanho o entendimento da comissão de disciplina, **aplico a pena de demissão** por justa causa em razão da conduta gravíssima do servidor.

#### Notifique o Servidor da referida decisão;

Fica garantido o Direito de Recurso dessa decisão com efeitos devolutivos;

Publique no Diário FAMUP a integralidade desta decisão, realizando remessa da integridade da decisão ao servidor penalizado.

Notifique o Secretario de Administração e Finanças, para tomada das medidas cabíveis.

Publique-se, cumpra-se e por fim, arquive-se.

Conceição/PB, 28 de junho de 2023;

#### SAMUEL LAVOR SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:387964A6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA175/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Decisão proferida nos autos do processo administrativo disciplinar de nº 001/2023, que culminou com a pena de demissão do Servidor efetivo: Paulo Sorache Rangel Ribeiro.

RESOLVE:

EXONERAR: PAULO SORACHE RANGEL RIBEIRO, matrícula 2912, do Cargo de Enfermeiro do SAMU – 192, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:CD1C80B6

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2023 – PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Conceição -PB, pelo valor global de R\$ 123.628,00 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais), ficando os valores das empresas: A NOVA SOLUÇÃO LTDA - A NOVA SOLUÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 70.157.680/0001-37, ganhador dos itens 01 e 02, no valor global de R\$ 123.628,00 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 04 de julho de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA Prefeito Constitucional

> Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6F15F6E2

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2023 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2023 - PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar para alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Conceição – PB, pelo valor global de R\$ 123.628,00 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais), ficando o valor da

empresa: A NOVA SOLUÇÃO LTDA - A NOVA SOLUÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 70.157.680/0001-37, ganhador dos itens 01 e 02, no valor global de R\$ 123.628,00 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte e oito reais).

Conceição - PB, 04 de julho de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:024BA936

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2023 - PMC

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, pelo valor global de R\$ 1.015.898,93 (Hum milhão, quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), ficando os valores das empresas: S R DOS SANTOS COMERCIO - EPP - CLICK, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.482.018/0001-90, ganhador do lote 01, no valor global de R\$ 1.015.898,93 (Hum milhão, quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 04 de julho de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 1863F3DF

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2023 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2023 - PMC

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, pelo valor global de R\$ 1.015.898,93 (Hum milhão, quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), ficando o valor da empresa: S R DOS SANTOS COMERCIO – EPP - CLICK, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.482.018/0001-90, ganhador do lote 01, no valor global de R\$ 1.015.898,93 (Hum milhão, quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Conceição - PB, 04 de julho de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:4AEF8C71

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PRECOS 003/2023

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 003/2023, cujo objeto é a contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de construção de um Centro Cultural na cidade de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - ME, CNPJ nº 15.058.898/0001-26.

VALOR TOTAL: R\$ 510.410,67 (Quinhentos e dez mil quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Juarez Távora(PB), 27 de junho de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente Da CPL

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:03B4196B

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

A Prefeitura de Livramento - PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do www.portaldecompraspublicas.com.br. licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilão destinado à alienação de veículos inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Livramento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no 3477-1042. supracitado. Telefone: (083) endereco pmllicitacoes@gmail.com.Edital: http://livramento.pb.gov.br/acessoa-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 04 de julho de 2023

GILSON FERNANDES DOS SANTOS Pregoeiro

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:9B002CB4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão presencial nº 00022/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA.

CONTRATADA: DANIELY MARIA DE ARAÚJO COSTA – CPF nº 705.462.724-52

OBJETO: fornecimento de refeições tipo café da manhã, almoço e jantar para atender as necessidades dos profissionais que prestam serviços no distrito do socorro do município de Olho D'água-PB. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

OLHO D'ÁGUA - PB, em 27 de Junho de 2023.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita

> Publicado por: Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:FF9A61C7

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

#### EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ  $N^{\circ}$  25.165.699/0001-70

Endereço Eletrônico: <u>gerencia.obras@clptconstrutora.com.br</u> comercial@clptconstrutora.com.br

Assunto: Decisão Administrativa

Referência: Caso responda esta Notificação, indicar expressamente o Processo Administrativo nº 346/2022, Tomada de Preços nº 014/2022, Contrato n° 2.484/2022.

#### DA DECISÃO:

Do exposto, conclui-se que **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP** - **CNPJ N° 25.165.699/0001-70**, descumpriu as obrigações previstas no Edital, Contrato ou Ata conforme o caso, não realizando a conclusão da obra na data prevista do edital/contrato, além da constatação de irregularidades nos serviços prestados.

Praticada a infração a dispositivos contratuais, nasce para Administração-Contratante o poder de aplicar à Contratada as sanções/recomendações previstas em lei e no contrato, no legítimo exercício de prerrogativa que lhe confere a lei, da qual não pode se afastar, em razão dos princípios da indisponibilidade do interesse público e da legalidade que lhe orientam o agir vinculado.

Assim, em observância aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, deve ser aplicada a (s) seguinte (s) penalidade (s):

1. MULTA ADMINISTRATIVA de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato;

Que seja concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Os autos estarão disponíveis para acesso da empresa no local: Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Que seja publicado no diário oficial, nos termos do contrato e da Lei.

Patos, 04 de julho de 2023.

#### LUCAS TADEU VILAR COSTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo

#### MERYELLE D MEDEIROS BATISTA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

#### AMANDA KIEVY LEITAO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Publicado por: Lucas Tadeu Vilar Costa Código Identificador: 12596723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 1083371-10/2022 E COM RECURSOS PRÓPRIOS.

Data para cadastro de propostas: 05/07/2023 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 21/07/2023 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 21/07/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo\_e\_municipio/avisos\_de\_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

**Informações complementares:** E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 04 de julho de 2023.

#### LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO

Agente de Contratação

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador: A0A404C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 207/2023 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2023 - CONTRATO N°.: 1994/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATADA: **SILVAS CONTRUÇÕES** LTDA inscrita no CNPJ de nº 29.203.027/0001-63

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 221.281,95 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE – 2° ETAPA, LOTE 2 (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 1058030-80.

**PRAZO DE VALIDADE: 60 (Sessenta)** dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRENCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO 2023, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, NAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS 27 812 1004 1032 IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO ELEMENTO DE DESPESA — 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1058030-80.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 03 de julho de 2023

#### PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal Interino de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira **Código Identificador:**8359FAB4

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### Aviso de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0010/2023

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2023, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **contratação de empresa para executar** obra da construção de praça na rua Francisco Xavier de Medeiros no município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 04/07/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/07/2023 às 08hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/07/2023 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 18/07/2023 às 09hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 04 de Julho de 2023

#### JOSE LUIZ DA COSTA NETO -

Agente de Contratação

Republicado Por Incorreção

Prefeitura Municipal de São Mamede

#### Aviso de licitação

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2023

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2023, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para executar obra da construção de praça com quadra esportiva e anfiteatro, localizada na rua projetada 12 no município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 04/07/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/07/2023 às 09hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/07/2023 às 09hs59min. Data de sessão de disputa: 18/07/2023 às 10hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estarão disponíveis projeto http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br.

Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 04 de Julho de 2023

#### JOSE LUIZ DA COSTA NETO –

Agente de Contratação

Republicado Por Incorreção

Prefeitura Municipal de São Mamede

Aviso de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0012/2023 O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00012/2023, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei n° 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para executar obra da construção de praça de alimentação, localizada na rua Misael de Oliveira Neto no município de São Mamede-PB. Início de cadastro das propostas: dia 04/07/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/07/2023 às 13hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 18/07/2023 às 13hs59min. Data de sessão de disputa: 18/07/2023 às 14hs:00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 04 de Julho de 2023

#### JOSE LUIZ DA COSTA NETO –

Agente de Contratação

Republicado Por Incorreção

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:9282AFC2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na área de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São João do Rio do Peixe, tudo conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 17/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00200/2023 - 17.05.23 - CASA - COOPERATIVA ASSISTENCIAL EM SAUDE - R\$ 8.380.766,40

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:F37E2C4E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Veículos tipo Van Minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ:17.792.470/0001-38 Valor Global: R\$ 1.050.000,00

Água Branca – PB, 04 de julho de 2023.

#### **EVERTON FIRMINO BATISTA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: 7F991AC9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 185/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 E A EMPRESA MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA, CNPJ:17.792.470/0001-38.

<u>OBJETO:</u> Aquisição de Veículos tipo Van Minibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B6A041BB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### TOMADA DE PREÇO 01/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 186/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: GOLDEN ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 46.523.739/0001-89.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1081480-06.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 556.405,50 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/07/2023 à 04/07/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 04 de julho de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** A59A3B82

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

**OBJETO:** Aquisição de Kits Didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da prova brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Branca – PR

Impugnação ao edital da licitação em epígrafe, proposta pela empresa BEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGOGICAS LTDA.

#### 1 - Do Mérito do Recurso

A empresa Impugnante pretende ver modificado o edital, sob o argumento que ele viola os princípios da legalidade, da isonomia e da competitividade, pois pelo edital, os livros didáticos devem ser fornecidos por uma única editora mencionando específicos autores, o que restringe a participação de outras empresas e impede a escolha da melhor proposta. Por fim, pugna pela modificação do edital, para que seja admitido outros materiais de ensino que cumpram o mesmo papel da única obra ora admitida

A definição do objeto licitado é indispensável ao bom andamento do certame, com especificações técnicas claras, objetivas e estritamente vinculadas ao interesse público.

Conforme parecer da Secretaria da Educação, o objeto da licitação foi definido adequadamente, com a observância dos princípios pedagógicos determinados pelo corpo docente da Administração municipal.

A descrição do objeto licitado situa-se na seara da discricionariedade da Administração pública nas decisões acerca da confecção do edital.

Ensina o renomado doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello em obra monográfica acerca do tema:

"Discricionariedade, portanto, é a margem de liberdade que remanesça ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos cabíveis, perante cada caso concreto, a fim de cumprir o dever de adotar a solução mais adequada à satisfação da finalidade legal, quando, por força da fluidez das expressões da lei ou da liberdade conferida no mandamento, dela não se possa extrair objetivamente, uma solução unívoca para a situação vertente"

Ainda sobre discricionariedade citamos o disposto na Constituição Federal:

O art. 2º, da Constituição da República de 1988, dispõe que "são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". A separação dos Poderes foi a fórmula encontrada para conter o absolutismo, no qual todo o Poder concentrava-se nas mãos de uma única pessoa.

Assim, cada Poder é independente, mas encontram limites de atuação no controle recíproco exercido um sobre o outro. Todavia, para preservar a harmonia e impedir possíveis crises institucionais, o controle não é absoluto, encontrando balizas normativas de atuação.

Ressalta-se que a expressão controle da administração significaa fiscalização, o acompanhamento, a vigilância e a revisão da atividade administrativa desempenhada por cada um dos Poderes. Por isso, o controle nada mais é do que um mecanismo de ajuste de conduta, que objetiva a busca pela legalidade da atuação.

Sinteticamente, quanto à natureza do controle, existem duas classificações básicas: de legalidade e de mérito.

O controle de legalidade é baseado na análise da conduta administrativa com as normas jurídicas, podendo ser desenvolvido pelos órgãos de controle interno e externo (é o caso do controle exercido pelos Tribunais de Contas sobre a atuação dos gestores públicos).

Por sua vez, o controle de mérito recai sobre os aspectos discricionários da conduta administrativa, isto é, sobre o conteúdo da decisão proferida dentro dos limites da delegação legislativa, sendo, por isso, desenvolvido apenas pelos órgãos de controle interno, já que eles integram a própria estrutura da Administração Pública.

Corroborando a impossibilidade do controle externo revisar os aspectos discricionários da conduta administrativa, destaca-se o magistério do administrativista José dos Santos Carvalho Filho:

O termo mérito, no Direito Administrativo, tem sido empregado, algumas vezes, em sentido um pouco diverso do sentido clássico. Quando se faz referência ao controle de mérito, no entanto, a intenção é considerar aqueles aspectos da conduta administrativa sujeitos à valoração dos próprios agentes administrativos. Significa, pois, aquilo que é melhor, mais conveniente, mais oportuno, mais adequado, mais justo, tudo, enfim, para propiciar que a Administração alcance seus fins.

O ponto que mais merece atenção nesse tipo de controle reside na competência para exercê-lo.

Com efeito, o controle de mérito é privativo da Administração Pública e, logicamente, não se submete à sindicabilidade no Poder Judiciário. A razão é simples. Se esse controle tem por objeto a avaliação de condutas administrativas, há de traduzir certa discricionariedade atribuída aos órgãos administrativos. Somente a estes incumbe proceder a essa valoração, até porque esta é inteiramente administrativa. Ao Judiciário somente é cabível o controle de legalidade, vez que constitui sua função decidir sobre os confrontos entre as condutas administrativas e as normas jurídicas, como vimos acima.

Desse modo, como o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade, ele não pode ser efetivado pelos órgãos incumbidos do controle externo, sob pena de caracterização de ingerência indevida na atividade administrativa e de colocar-se em xeque a separação dos Poderes, que foi erigida como cláusula pétrea no artigo 60, § 4°, III, da Constituição da República de 1988.

É cediço que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93) e as demais normas de organização administrativa não especificam quais bens, materiais de consumo e serviços podem ser adquiridos pelo Poder Público, o que faz com que a definição das aquisições seja situada no campo da discricionariedade administrativa.

No caso, a discricionariedade é o poder-dever atribuído ao administrador para autorizar as compras de bens e serviços, que devem ser especificadas de forma clara e objetiva.

Em situação análoga, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região decidiu que a especificação do objeto da licitação encontra-se no campo da discricionariedade administrativa:

PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR. DESCABIMENTO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. RECEBIMENTO DOS EMBARGOS COMO AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO NO DECISUM.

- 1. A orientação jurisprudencial vem-se firmando no sentido de que descabem embargos de declaração contra decisão monocrática do Relator (CPC, arts. 535 e 557, §1°), sendo legítimo, porém, o seu recebimento como agravo regimental, em homenagem ao princípio da fungibilidade recursal, desde que o recurso tenha sido interposto no prazo legal de cinco dias, como sucedeu na espécie.
- 2. Pretende a Embargante rediscutir questão já decidida, com o intuito de alterar a orientação jurídica adotada no*decisum*, que, de forma clara e objetiva, demonstrou que a exigência de profissional de nível superior, constante do edital, era razoável ante a magnitude do objeto da licitação, sendo que a opção do Administrador pela contratação de

profissional com tal nível de formação situa-se dentro da margem de discricionariedade deferida ao agente público. Omissão inexistente.

- 3. Não há contradição na determinação de se corrigir o pólo passivo da ação, tendo em vista que apenas no mandado de segurança é que compete à autoridade coatora a representação judicial da entidade em cujo nome atue. Assim, quanto às providências tendentes à suspensão de medida processual, é competente o órgão de defesa judicial da entidade pública, na forma do art. 3º da Lei 4.348/64. Confira-se: AMS 2004.36.00.010688-4/MT, Quinta Turma, Rel. Des. Federal João Batista Moreira, DJ de 05/02/2007, p. 129.
- 4. Embargos de Declaração recebidos como agravo regimental a que se nega provimento. Grifos nossos

Nesse passo, tratando-se de matéria afeta ao mérito administrativo, que, por conseguinte, está incluída na discricionariedade do gestor, descabe a qualquer licitante intervir para definir, nas especificações das aquisições da Administração Pública.

No caso dos autos, a administração solicita determinado material com base nas necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, aprovada pela equipe pedagógica com base na grade curricular da rede municipal de ensino.

Além disso, o impugnante como qualquer outra empresa, pode se adequar facilmente as exigências técnicas solicitadas no edital.

Frise – se ainda, que o argumento de que a exigência de solicitação de determinada obra de editora, descumpre o princípio da competitividade não possui nenhum respaldo, pois a administração está realizando um Pregão Eletrônico que garante ampla e irrestrita concorrência de qualquer empresa sediada no território nacional. Assim, existem milhares de concorrentes a nível estadual e nacional que podem atender facilmente as exigências do nacional (Livrarias, Distribuidoras e Etc).

A administração tem que ter seu poder discricionário garantido para que busque o biônimo economicidade com qualidade, e não tolhido para se adequar a necessidades e interesse dos licitantes.

Logo, entende – se que a alteração solicitada não possui respaldo, pois o edital não fere nenhum princípio da administração pública e nem as disposições legais sobre a matéria, assim como também não malfere a determinação de observância do caráter competitivo do certame.

#### 2 – Da Conclusão

Em razão do exposto, DECIDE este Pregoeiro conhecer da impugnação interposta pela empresa BEP - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGOGICAS LTDA e, no mérito, negar -lhe provimento, mantendo na integra o Edital, ora impugnado.

É o que decidimos.

Água Branca - PB, 04 de julho de 2023.

*ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA* Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9738D412

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MANOEL MARTINS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

e: CT N° 00358/2022 - D K Construcoes Eireli - CNPJ: 23.916.946/0001-06 - 2° Aditivo - acréscimo de R\$ 58.918,89; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 18.05.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**93FDDFB1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00224/2022 - E.p.s. Servicos de Construcoes Eireli - CNPJ: 34.235.824/0001-62 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 06.06.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7BF6F071

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 144.000.00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2023

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2C3AC8A7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ss Locacoes e Servicos Eireli - CNPJ 38.162.543/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis..

Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2023

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** E4C4F5EC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 – ESCOLA FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 04.07.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EBB6BAFB

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL $N^{\circ}$ 00007/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Julho de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**7076FC90

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

#### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM COMPACTADOR DE LIXO DESTINADO À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: SS LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 144.000,00.

Alagoa Nova - PB, 03 de Julho de 2023

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:** 1D59BD8C

#### SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

#### Contrato nº 00104/2023 - Pregão eletrônico nº 00020/2023

Assunto: Descumprimento de obrigação contratual

Contratado: SD DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n°26.889.181/0001-42, com sede

na Av A, S/N – Galpao B Dom Helder Camara - Garanhuns - Pe - 55293–970.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula SÉTIMA do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega de 15 dias corridos.

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 09/05/2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato nº 00104/2023 - CPL, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima segunda do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93:

NOTIFICAR a empresa, acima qualificada, para que cumpra o objeto do Contrato nº 00104/2023 CPL, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova - Paraíba, 04 de julho de 2023.

#### MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Dr. da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por: Matheus Rodrigues de Souza Código Identificador: 54F9EAB1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA PORTARIA Nº 0114/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, Gabrielle Maria de Carvalho Barbosa, como PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, para a realização de todos os procedimentos licitatórios na modalidade pregão, e os servidores Francisco de Assis Pontes e Maria José do Nascimento Moreno, para compor a EQUIPE DE APOIO.

**Art. 2º** Esta comissão supracitada tem por função instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico e exercerá suas funções de acordo com os poderes/atribuições em total acordo com as leis 8.666/93.

**Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alhandra, em 19 de Junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

> Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador: 50007F13

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2021

Nº do contrato 00033/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 9 (nove) meses, com início em 03/07/2023 até 03/04/2024. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 30/06/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** 9B3BC755

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00014/2021

Nº do contrato 00031/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZACOES LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 9 (nove) meses, com início em 01/07/2023 até 01/04/2024. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 30/06/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**4958FD6C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado VIDMAR TRANSPORTES LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo período de 6 (seis) meses, com início em 04/07/2023 até 04/01/2024. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 30/06/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:99D1B2B7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA ALUGUEL SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 25/2023

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará SECRETARIA DE SAÚDE inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 12/03/2021.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Aparecida

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0130/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e FRANCISCO JACOME SARMENTO

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará SECRETARIA DE SAÚDE inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 25/2023

DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE SAÚDE

MANT DA SEC

3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/07/2024

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**6A25ADBE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0024/2023

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, MONTAGEM E ACIONAMENTO DE EMPRESA PARA SHOW PIROTÉCNICO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 26/06/2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE FORNECIMENTO. MONTAGEM E ACIONAMENTO DE EMPRESA PARA SHOW PIROTÉCNICO À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aparecida: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.000; 21.100; 21.200; 21.300; 21.600: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2021; 12 361 1017 2022; 12 362 1017 2023; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 10 301 1018 2068; 08 244 1016 2088; 13 392 1003 2101; 26 122 2001 2106 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00129/2023 - 26.06.23 - ROSSIVAL FARIAS DE ANDRADE 07630000430 - R\$ 39.250,00.

APARECIDA-PB, 26 de junho de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 26E8AB08

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2022

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PRECO 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA; Da justificativa O presente aditivo acima descrita está sendo solicitada a necessidade de prorrogação de prazo do CONTRATO N° 00134/2022 - 06/07/2022, fonte do recurso Convênio 467/2021 – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, considerando que a referida obra se encontra paralisada em decorrência de atraso no

repasse no recurso financeiro por parte do órgão controlador do convenio

PRAZO: 12 (doze) meses

Data do Contrato: 06 de julho de 2022

Vigência: 06/07/2023

PRAZO contratual aditivado: 12 (doze) meses. Vigência aditivada: 06 de julho de 2024 Data do Contrato: 04 de julho de 2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:** 6DBBEBAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

#### A V I S O REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃOPRESENCIALNº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, às 08:15 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE AR TE E MÍ DIA VISUAL E SERVIÇO DE SER IGRAFIA Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 29 de Maio de 2023

#### FILIZARDO DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: BA2C7A63

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro -Aparecida - PB, às 13:30 horas do dia 17 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO COFFE BREAK DISPONIBILIZADOS EM SOLENIDADES, REUNIÕES E EVENTOS REALIZADO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Aparecida - PB, 04 de Julho de 2023

#### FILIZARDO DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: B0C90D54

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

Obieto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de locação de programas softwares, a necessidade esta da solicitada contratação esta justificada pela inovação das informações de produção de dados e informatização, sendo que ineficiência a suspensão do uso do sistema pode gerar danos ao erário, saliente que serviço essencial para administração e deve ser mantido de forma continua.

N°. CONTRATO 00146/2021

Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA

Valor: 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Supressão contratual: R\$ 4.817,28 (quatro mil oitocentos e dezessete

reais e vinte oito centavos).

Valor Atualizado: R\$ 58.182,72 (cinquenta e oito mil cento e oitenta dois reais e setenta dois centavos), sendo valor mensal de R\$ 4.848,56 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta seis centavos).

Data do Contrato: 09 de junho de 2021

Vigência: 09/06/2022

Vigência aditivada: Prorrogação de 12 (doze) meses, vigência

09/06/2024Data do Contrato Aditivo: 08 de junho de 2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 3BCF4554

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021 - CONTRATO 147/2021

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 040/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA Á CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA;

O termo aditivo acima descrito está sendo solicitada em observância à prestação de serviços a serem executados de forma contínua nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada para continuar o serviço de locação de programas softwares, a necessidade esta da solicitada contratação esta justificada pela inovação das informações de produção de dados e informatização, sendo que ineficiência a suspensão do uso do sistema pode gerar danos ao erário, saliente que serviço essencial para administração e deve ser mantido de forma continua.

Nº. CONTRATO 000147/2021

Contratado: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA-ME Valor: 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)

Data do Contrato: 09 de junho de 2021

Vigência: Aditivo de prazo por 12 (doze) meses até 09/06/2024

Data do Contrato Aditivo: 08 de junho de 2023

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: BC15ACB1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA 006/2023

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA 007/2023.

#### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA "INTERLEGIS" DISPONIBILIZADA PELO **SENADO** FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE, NA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA -PB.

1.2. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço Camaramunicipaldeaparecida@gmail.com, recebimento das propostas até às 17:00, do dia 10/07/2023, na ocorrência de proposta acima do preço base ou não recebimentos de propostas será convocado a empresa que ofertou menor valor na fase de pesquisa de preco

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA **PARA** PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA "INTERLEGIS" DISPONIBILIZADA PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE, NA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA -PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0.DO SERVICO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA "INTERLECIS" DISPONIBILIZADA PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE, NA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA –PB	MENSAL	12

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

### 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência

aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde:  $EM = N \times VP \times I$ encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

APARECIDA - PB, 04 de julho de 2023.

#### MARIELLE DE FIGUEIREDO GONZAGA

Secretaria Executivo

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**7824F3B6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV006/2023. OBJETO: CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210, S-2220 A S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria. Executiva. RATIFICAÇÃO: Chefe do Poder Legislativo de APARECIDA-PB, em 13/06/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTANTES DOS EVENTOS PERIÓDICOS S-2210, S-2220 A S-2240 DO LEIAUTE DO ESOCIAL, DOS EVENTOS RELATIVOS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV006/2023. DOTAÇÃO: Proveniente do orçamento de 2022, Lei orçamentária vigente com recursos próprio, ; unidades orçamentárias: 10.00 câmara municipal de APARECIDA 3390.30 39 Outros serviço de terceiros Pessoa Jurídica; — Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: CÂMARA Municipal de APARECIDA e: CT Nº 0006/2023 - 12.06.23 - SEGURITY CONSULTORIA EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 17.400,00.

APARECIDA - PB, 13 de junho de 2023.

#### MAYRA EDWIGES ALVES DE FIGUEIREDO

Chefe do Poder Legislativo de Aparecida-PB

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:EE1A7737

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 65, DE 24 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

#### **RESOLVÉ:**

Art. 1º - EXONERAR, em decorrência do falecimento do Senhor JORGE ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, do cargo comissionado de Chefe do Núcleo do Cemitério Público Municipal, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 24 de junho de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:0E433DE3

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 66, DE 01 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:Art. 1º - NOMEAR, o Senhor RAUL ALYSSON DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de CHEFE DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, vinculado à Secretaria Obras e Serviços Urbanos, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2023.

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:** 1C5B19EA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 24 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo, tipo utilitário picape, "0"km (zero quilômetro), para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 04 de Julho de 2023

**RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -** Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:09D1A103

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Fica cancelada a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 00046/2023, feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/06/2023, página 11, referente ao objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão, elaboração e implantação de projetos na área educacional e formação continuada para profissionais da Educação, para atender o sistema de ensino do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital.

Bernardino Batista-PB, 03 de Julho de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:E6D069A5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 30 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa - Populares - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

FROTA MUNICÍPAL DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

VENCEDOR: 50.412.868 ROSANGELA LINHARES ARAUJO CNPJ: 50.412.868/0001-77 ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL

- 1 Serviços de consertos simples (tipo: remendo, vulcanização, troca /de pneus). EM VEÍCULOS PESADOS. N/C SERVIÇO 30 349,90 10.497,00
- 2 Serviços de consertos em pneus traseiros de trator agrícola. N/C SERVIÇO 30 249,50 7.485,00
- 3 Serviços de consertos simples (tipo: remendo, vulcanização, troca de pneus). EM MOTOS E VEÍCULOS LEVESN/C SERVIÇO 40 99.00 3.960.00
- 4 Serviços de consertos em pneus s/ câmara (tipo: remendo, vulcanização troca de pneus). EM VEÍCULOS PESADOS. N/C SERVIÇO 30 279,00 8.370,00
- 5 Serviços de consertos em pneus s/ câmara (tipo: remendo,vulcanização, troca de pneus). EM VEÍCULOS LEVES N/C SERVIÇO 50 149,50 7.475,00 6 Serviços de tip-top em pneus de VEÍCULOS DE MEDIO PORTE(tipo: micro-ônibus). N/C SERVIÇO 20 179,00 3.580,00
- 7 Serviços de tip-top em pneus de N/C SERVIÇO 30 199,00 5.970,00 VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (tipo: ônibus e Caminhões).
- 8 SERVIÇOS DE TIP-TOP EM PNEUS DE MÁQUINAS PESADAS. N/C SERVIÇO 20 399,90 7.998,00 TOTAL 55.335,00 CLÁUSULA PRIMEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da

Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos

24

faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA OUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Ouem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do/ objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-seá comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- 50.412.868 ROSANGELA LINHARES ARAUJO.

50.412.868/0001-77 Valor: R\$ 55.335,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 30 de Junho de 2023

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: 8168DD1B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023.

DOTAÇÃO: 04 122 0002 2003 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA 04 122 0003 2005 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO 04 123 0005 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 20 606 0007 2010 0000 MANUT DO SETOR DE AGRICULTURA 12 122 0008 2049 0000 MANUTENÇÃO DO QSE 12 361 0008 2160 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 12 361 0008 2161 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PRÓPRIOS 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 08 122 0018 2043 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL 15 452 0026 2054 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIA E URBANISMO 27 812 0012 2095 0000 MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTES 18 541 0031 2084 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 10 301 0014 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 08 244 0018 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 14 422 0035 2166 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER FONTE DE RECUROS - 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002, 1.540.0000, 1.660.0000, 1.550.0000 E 1.600.000 ELMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00086/2023 - 04.07.23 -NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES - R\$ 50.760,00.

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:E40228A2

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 04 dias do mês de Julho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa - Populares - Brejo dos Santos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG (REPOSIÇÃO) COM ENTREGA A SER REALIZADA NO SETOR SOLICITANTE DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS -PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - CNPJ nº 09.164.716/0001-07.

VENCEDOR: NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES CNPJ: 00.142.702/0001-00 ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL 1 Recarga de Gás liquefeito de Petróleo (GLP), composto de propano e butano, em botijão de 13 (treze) KG (quilos). LIQUIGÁS UND 540 94,00 50.760,00 TOTAL 50.760,00 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto

registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular. CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO: As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Precos, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - NERINEUMA VIEIRA DE SOUSA GUEDES. 00.142.702/0001-00 Valor: R\$ 50.760,00 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Brejo dos Santos - PB, 04 de julho de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA – Prefeita

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:BC856B36

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro -PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 18 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 04 de Julho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO Pregoeira Oficial.

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 15403C9A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 05/07/2023, será prorrogada para o dia 11/07/2023, às 10:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 04 de julho de 2023.

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Eduardo Alencar Santos

Código Identificador: 16AEE071

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO N 00011-2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1012 2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1012 INCENTIVO FINANCEIRO **PARA** ESTRATÉGICAS - SB/CEO 10 302 1012 2038 - ATENCÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC 10 301 1012 2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE VIGÊNCIA: até 12/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00136/2023 - 12.06.23 - SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI - R\$ 9.609,00.

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**79F2F781

Courgo luc minicador. 7/1 21 7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE 0008/2023 - SERVIÇOS DE INTERNET

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos seviços de fornecimento de internet para atender as demandas do município de Camalaú–Pb; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BETANIA DA SILVA - R\$ 13.984,96; EDSON & BETY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA - R\$ 4.800,00.

Camalaú - PB, 04 de julho de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**291B99EC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO RESCISÃO

EXTRATO TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 01.201/2022

CONTRATADO: ANDRE R DA S VITAL LTDA, CNPJ sob o nº.

**OBJETO**: Constitui objeto do presente RESCISÃO AMIGAVEL ao Contrato nº **01.201/2022**, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO 0030/2022, de comum acordo entre as partes.

**DA JUSTIFICATIVA** – A rescisão se dá de comum acordo entre as partes no que justifica mudanças significativas no contrato social da empresa

NOME EMPRESARIAL: A empresa antes denominada J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUSMATICOS EIRELI, passará a ter a denominação social: ANDRÉ R DA S VITAL LTDA.DA TRANSFERENCIA DE COTAS: O sócio ALTAIR LIMA SILVA, se retira da sociedade transferindo suas cotas para o Sr. ANDRÉ RUFINO DA SILVA VITAL, portador do CPF N° 163.449.514-43 e carteira de identidade n° 12.029.780 SDS/PE.

**FUNDAMENTO LEGAL**: com fulcro na clausula decima segunda do contrato nº 01.201/2022 e Art.78, início XVII e 79, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93.

Catingueira - PB, 04 de julho de 2023.

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:275B39BB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 40010/2023

Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI-EPP, CNPJ: 34.955.075/0001-48. Considerando o que a vigência do contrato vai até 30/06/2023 de acordo com a clausula sétima do referido contrato, que poderá ser alterado, considerando que o valor total contratado foi para um período de 05 (cinco) meses.Desta forma fica justificado a prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, de de 30 de junho de 2023 à 30 de novembro de 2023, o contrato de prestação de serviço da Tomada de Preço nº 017/2022. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e o Sr. Jhonatan Andrade da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 28 de junho de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:941BCB1F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2023 - PREFEITURA

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Presidente da CPL vem tornar público o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços de nº 003/2023: Licitante habilitado: DEL ENGENHARIA - EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33; FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.892.019/0001-28; JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 40.603.807/0001-33; MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.781.189/0001-90 E PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00. Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA -CNPJ: 45.990.624/0001-31 (ITENS: 8.2.10, 8.3.2. e 8.3.3.); J ANDRADE LTDA - CNPJ: 07.367.680/0001-25 (ITENS: 8.3.2. E 8.3.3.); F J CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.284.072/0001-15 (ITENS: 8.3.2. Е 8.3.3.); CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03 (ITEM: 8.3.2.); Obs.: O quadro de julgamento de habilitação está no Portal do http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação e ainda fica notificados os

licitantes para às 09:h:00mn (nove horas), do dia 18/07/2023, para a 2ª Sessão Publica para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho - PB, 04 de julho de 2023

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**935B5D9A

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº 056/2021 – FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços continuada de Locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho — PB, conforme termo de referência. Justificamos o pedido da prorrogação em virtude das necessidades encontradas pela contratada para continuidade aos serviços mensais mencionados em contrato, torna-se necessário o acréscimo, essa é a justificativa para esse termo de aditivo. E também o pedido de um aditivo de valor, onde o mesmo se encontra com o valor atual de R\$ 165.780,00 (Cento E Sessenta E Cinco Mil E Setecentos E Oitenta Reais) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 207.225,00 (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais), o valor do aditivo é R\$ 41.445,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), representa uma percentual no valor atual de 25 % (vinte e cinco porcentos) está dentro da porcentagem permitida que é de até 25% do valor de contrato

Curral Velho - PB, 04 de julho de 2023

#### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** A16CAD1E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

#### AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00021/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos diversos e psicotrópicos para atender a demanda da secretária de Saúde do Município de EMAS-PB; Pregão Presencial: nº 00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de EMAS: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 301 1004 2044 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprio, 10 302 1004 2045 Bloco de Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -Recursos Próprios, 10 301 1004 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária, 10 301 1004 2047 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -Assistência Farmacêutica - 3.3.90.30. VIGÊNCIA: até 03.07.2024 -PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00098/2023 - 03.07.2023 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - R\$: 594.861,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

Emas - PB, 03 de Julho de 2023

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: BCA3BB41

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023 - PMI

O Município de ITAPORANGA/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 18 de julho de 2023, objetivando a realização de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no Praça João Pessoa, 32 — Centro — Itaporanga -PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquirido exclusivamente e gratuitamente pelo site www.itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou por e-mail (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

ITAPORANGA - PB, 04 de julho de 2023.

#### EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:** EB0C15AD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 647/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO NO ART. 78, INCISO V DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 177/2022,

#### RESOLVE:

Declarar, a pedido, a vacância, pelo período de 03(três anos), do cargo de Auxiliar de serviços gerais, ocupado pela Servidora Municipal, LEOMARA MORAIS DE SOUZA, Matrícula nº. 4910, portadora do CPF nº. 109.913.294-06 e RG nº. 3937186-SSDS/PB, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, retroativo a partir do **dia 27 de junho de 2023,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga (PB), 04 de julho de 2023.

**DIVALDO DANTAS**Prefeito Municipal

Publicado por: Marlon Henrique dos Santos Rodrigues Código Identificador:60023268

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 648/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

#### RESOLVE:

Exonerar **FILIPE TALLYSSON DE LIMA ALVES** do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR** da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de julho de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique dos Santos Rodrigues **Código Identificador:** A8F12D0E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO 041/2023

### ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Processo	:	041/2023.
Objeto	:	Contratação de empresa especializada em serviço de planejamento, organização, execução e correção das provas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal de Juripiranga-PB, visando a abertura de concurso público.

#### 1 - Abertura da Sessão

Às 09:55 horas do dia 04 de Julho de 2023, após a tolerância de 15 minutos, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Albéryc da Silva Souza, Camila Cavalcante de Melo e Edilson Freire de Morais designados conforme Portaria nº 003/2022. Para dar início aos procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços Nº 005/2023, tipo Técnica e Preço, global. Inicialmente o presidente declarou aberta a sessão.

#### 1 – Dos participantes

Declarado aberta a sessão do processo em tela o Presidente solicitou os representantes presentes que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Foram consideradas participantes as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Partic.	Empresas	CNPJ	Representante
1	Fundação Vale do Piauí	04.751.944/0001-51	Flussier Aurélio Vieira Galdino
2	Objetiva Concursos LTDA	00.849.426/0001-14	Gustavo Pellizzari
3	Educa Assessoria Educacional LTDA EPP	07.479.030/0001-71	Girleide Medeiros de Almeida Monteiro
4	Contemax	06.949.023/0001-23	Simone Alves Teixeira

Informo que a empresa Objetiva Concursos LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14, enviou os envelopes via Correios. Portanto, a única empresa que não se fez presente foi e empresa Objetiva Concursos LTDA.

#### 2 – Da Habilitação (Envelope nº 1)

Dando sequência ao presente processo, informamos que foram abertos os envelopes nº 1 – habilitação.

Após a abertura dos envelopes nº 1 documentações, oPresidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes.

Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental a Comissão decidiu suspender a Sessão Pública, ficando esse prazo em aberto, contudo, a Comissão obriga-se a, assim que finalizar e decidir da fase de Habilitação deste Certame, divulgar à todos os participantes no Diário Oficial do Município (Famup) o resultado de Habilitação.

#### 2 – Da Proposta Técnica (Envelope nº 2)

Após transcorrido o prazo de interposição de recursos da fase de Habilitação, informando a declaração das empresas Habilitadas, iremos remarcar uma nova sessão para análise da Proposta Técnica.

#### 3 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Os participantes solicitaram o registro das seguintes informações:
A empresa Contemax e a empresa Educa, deixa registrando que a empresa Objetiva não apresentou a Declaração de Responsabilidade;
A empresa Contemax e a empresa Educa, deixa registrando que a empresa Funyapi não apresentou a certidão Municipal.

#### 4 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, membros e pelos licitantes.

#### ALBÉRYC DA SILVA SOUZA

Presidente

Membros:

CAMILA CAVALCANTE DE MELO

EDILSON FREIRE DE MORAIS

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:** AB9B6F41

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA, NOTADAMENTE NO MONITORAMENTO E ALIMENTAÇÃO DO SIMEC E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCILIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - R\$ 20.400,00.

Massaranduba - PB, 26 de Junho de 2023.

#### PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:73195610

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA DO TIPO ENSILADEIRA EN 6800 ACESSORIO T90 DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUMIAGRO MAQUINAS IMPLEMENTOS E INSUMOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 20.800,00.

Massaranduba - PB, 21 de Junho de 2023

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:00AE6ABF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AOUISICÃO DE MAOUINA AGRICOLA DO TIPO ENSILADEIRA EN 6800 ACESSORIO T90 DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2010.20.608.0439.1015 **ADOUIRIR** MAQUINAS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS**  $\mathbf{E}$ MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** Е MATERIAL PERMANENTE 704 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS 705 MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02010.20.608.0439.2043 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO AGRICOLA 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** MATERIAL PERMANENTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00079/2023 - 21.06.23 -RUMIAGRO MAQUINAS IMPLEMENTOS E INSUMOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 20.800,00.

**Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador: 1622A836

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL — SÍTIO JUCA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 309.649,41.

Massaranduba - PB, 04 de julho de 2023

*PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -* Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: A5434BD9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL - SÍTIO JUCA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02.011-SECRETARIA DE **INFRA ESTRUTURA** 02011.15.451.0331.1017 IMPLANTAÇÃO E RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 749 4.4.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 749 4.4.90.39.00.00 OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 749 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00080/2023 - 04.07.23 - MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - R\$ 309.649,41.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: BDF9A304

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

#### HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de Drenagem Pluvial no Bairro Planalto, no Município de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Mataraca - PB, 04 de Julho de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA - Prefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: 6E0CA2E8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 036/2023 MATARACA, 21 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I – Nomear, Emanuelle de Lima Cavalcanti Nunes, CPF N° 121.580.724-40, como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, para o biênio – março de 2023 a março de 2025.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra **Código Identificador:**D0D20A3B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DEMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDONTEC MANUT. E REPARAÇÃO EM EQUIP. MED. HOSP. - R\$ 40.752,95.

Montadas - PB, 03 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA Prefeito Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:3838817A

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DEMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA **EQUIPAMENTOS** PREVENTIVA DOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSICÃO DE PECAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: SS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00062/2023 - 03.07.23 - MEDONTEC MANUT. E REPARAÇÃO EM EQUIP. MED. HOSP. - R\$ 40.752,95.

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva **Código Identificador:**2BBDC614

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EMPRESA CONTRATAÇÃO DE **PARA** OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MONTADAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 04 de julho de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:4440BF1A

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL COM ATRAÇÃO FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA RECORDANDO SÃO JOAO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Montadas - PB, 05 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 1D53B4A2

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO ATRAVES DE EMPRESARIO MUSICAL COM ATRAÇÃO FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO NO DIA 21 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA RECORDANDO SÃO JOAO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 — SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 — Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030—99 — Material de Consumo 339036—99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física 339039—99 — Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/10/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00063/2023 - 05.07.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 25.000,00

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:730E777A

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL FORRÓ JEITO NORDESTINO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADEILDO TARGINO LOPES 05998480490 - R\$ 12.000,00.

Montadas - PB, 05 de Julho de 2023

JONAS DE SOUZA -Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:0CDE0C6F

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM ATRAÇÃO MUSICAL FORRÓ JEITO NORDESTINO NO DIA 22 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PUBLICA PARA FESTEJO RECORDANDO SÃO JOÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 — SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 23.695.1014.2078 — Promoção de Eventos Sociais e Culturais 339030—99 — Material de Consumo 339036—99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física 339039—99 — Outros Serviços de terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00064/2023 - 05.07.23 - ADEILDO TARGINO LOPES 05998480490 - R\$ 12.000,00.

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:07C48E99

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR COMUNICADO Nº 003/2023 - DISPÕE SOBRE A LISTA DE
CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS NO
PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR, NO
MUNICÍPIO DE MONTADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR COMUNICADO Nº 003/2023

Dispõe sobre a lista de candidaturas deferidas e indeferidas no Processo Eleitoral do Conselho

Tutelar, no município de Montadas, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montadas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 330/2006 e Lei Complementar n. 422/2015 e, ainda, na Resolução Nº 01/2023/CMDCA, torna público A LISTA DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do município de Montadas para o cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO o art. 7.8 do Edital 001/2023, que trata que a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.;

CONSIDERANDO o item 1.0 da Retificação 002 do Calendário do Edital 001/2023:

**Art.**  $1^{\circ}$  Torna pública a relação de candidaturas deferidas e indeferidas, por ordem alfabética, nos termos da tabela que abaixo segue:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	ADELSON DA SILVA COSTA	DEFERIDA
02	ALDO JOSÉ DE SANTANA	DEFERIDA
03	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	DEFERIDA
04	GILSON BERNARDO VENÂNCIO	DEFERIDA
05	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	DEFERIDA
06	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
07	RONEN LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
08	ROZIMERE DA SILVA MOTA	DEFERIDA

- Art. 2° Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até dia 07 de julho de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 11h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Renovato Gonçalves de Lima, Centro, Montadas., conforme art. 7.9 do Edital nº 001/2023;
- **Art. 3º** Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão, conforme art. 7.10 do Edital nº 001/2023;
- **Art. 4**° Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer, nos locais oficiais de publicação do Município, encaminhando-se cópia ao Ministério Público, conforme art. 7.11 do Edital nº 001/2023:
- Art. 5º O presente comunicado será publicado no Diário Oficial dos Municípios da FAMUP e será afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Renovato Gonçalves de Lima, Centro, Montadas.

Montadas PB, 03 de julho de 2023.

JOSÉ ROMILDO GONÇALVES Presidente do CMDCA

ANDREZZA FARIAS VIANA Comissão Especial Representante Governamental Coordenadora

#### KÁTIA RAMALHO BENTO DE SOUZA

Comissão Especial

Representante Governamental

#### MARIA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS

Comissão Especial

Representante da Organização Civil

#### HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA

Comissão Especial

Representante da Organização Civil

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**75C08942

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2023 - ALBERTINO DA SILVA

PORTARIA Nº 053/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica o Senhor <u>ALBERTINO DA SILVA</u>, nomeado para o Cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO</u>, vinculado(a) a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com subsídios estabelecidos em Lei. Devendo servi-lhe de Título a presente portaria.
- $Art.\ 2^{\circ}$  Revogando-se as disposições em contrário.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 03 de julho de 2023.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 04 de julho de 2023.

#### MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:F933B5D6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 45.3.03/2022/FMAS/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 45.3.03/2022/FMAS/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/07/2023 à 03/10/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.3.03/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 55.358,80 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 13.713,01 (TREZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 69.071,81 (SESSENTA E NOVE MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Data Assinatura: 03/07/2023. PARTES **CONTRATANTES:** MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO PREFEITURA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Licitante P E B MARTINS, 45.231.243/0001-79.

Monteiro, 03 de Julho de 2023.

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 3FF9879D

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TORNA SEM EFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.37/2022

A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste, tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DE TERMO ADITIVO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.37/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 04 de Julho de 2023, pag. 24.

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da CSL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: C07B3240

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 45.2.03/2022/CSL

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 45.2.03/2022/CSL, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 03/07/2023 à 03/10/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.2.03/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 154.090,20 (CENTO E CINQUENTA E **OUATRO MIL, NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**, foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 38.522,55 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 192.612,75 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Data de Assinatura: **PREFEITURA** 03/07/2023. **PARTES** CONTRATANTES: MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o Licitante P E B MARTINS, 45.231.243/0001-79.

Monteiro, 03 de Julho de 2023.

#### ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A7516F25

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO TORNA SEM EFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.37/2022

A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste, tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DE TERMO ADITIVO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.37/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, vinculadas no diário

oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 04 de Julho de 2023, pag. 25.

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: E41B3A8D

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO **EXTRATO DE CONTRATO**

#### CHAMADA PÚBLICA nº. 1.9.003/2023

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: CT: 08.1.02/2023 -BRANDAO LTDA, MEDICA **CNPJ** 03.963.880/0001-90, no valor global de R\$ 24.225,00 (VINTE E **OUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro. Vigência: 13 de Junho 2023 a 13 de Junho 2024. Data da Assinatura: 13/06/2023. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1°, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

Monteiro - PB, 13 de Junho de 2023.

#### ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 518A5881

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 45.1.03/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 45.1.03/2022, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 03/07/2023 à 03/10/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.1.03/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 167.887,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MÎL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 41.855,94 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 209.742,94 (DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Data de Assinatura: 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Licitante P E B MARTINS, 45.231.243/0001-79.

Monteiro, 03 de Julho de 2023.

#### ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: 98B6948D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO TORNA SEM EFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.37/2022

A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste, tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DE TERMO ADITIVO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.37/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 04 de Julho de 2023, pag. 25.

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: B39A3D34

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 45.0.03/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 45.0.03/2022, Art. 57 Inciso II e Art. 65, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA**: De 03/07/2023 à 03/10/2023 e acréscimo ao valor do CT nº 45.0.03/2022 do contrato primitivo que é de R\$ 64.035,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), foi realizado aditivo de 25%, obteve-se assim o valor de R\$ 16.008,90 (DEZESSEIS MIL E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 80.044,50 (OITENTA MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Data de Assinatura: 03/07/2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e o Licitante P E B MARTINS, 45.231.243/0001-79.

Monteiro, 03 de Julho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:712B9572

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO TORNA SEM EFEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.37/2022

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DE TERMO ADITIVO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0.10.37/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Estados da Paraíba, no dia 04 de Julho de 2023, pag. 25.

Monteiro - PB, 04 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CPL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AC13ADC9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.65/2023

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio,

devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.65/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 18 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). R\$ 5.364.291,04. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo, http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/lista\_pregao\_filtro.asp?Opc=0, https://www.monteiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/ e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 04 de Julho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8AFBBFF7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2023, que objetiva: Prestação de Serviços técnicos especializados em cursos de idiomas (inglês e espanhol) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Natuba, conforme especificações do Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE IDIOMAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - R\$ 49.000,00.

Natuba - PB, 31 de Maio de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO – Prefeito

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO DE FARRA", para abrilhantar as Festividades Juninas no Município de Natuba – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 12.000,00.

Natuba - PB, 22 de Junho de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO -Prefeito

> Publicado por: Marcia Keliane dos Santos Barreto Código Identificador: 4FE19DA6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2023

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras,

destinada à escavação de piçarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 30 de Dezembro de 1899, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo email: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 04 de Julho de 2023

#### HUMBERTO JÚLIO DE ANDRADE -

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**4C6079D6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em cursos de idiomas (inglês e espanhol) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Natuba, conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.050 — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1002 2018 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino — MDE 3390.39 99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00091/2023 - 31.05.23 - CENTRO DE IDIOMAS E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - R\$ 49.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "FORRO DE FARRA", para abrilhantar as Festividades Juninas no Município de Natuba — PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00105/2023 - 22.06.23 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 12.000.00.

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**857E7290

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução Nº 10/2023

PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NATUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 446/2005, alterada pelas Leis nº 516/2011, 525/2012, 629/2019 e 717/2022, como também a Resolução nº 02/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natuba, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Lista final dos Candidatos com inscrições deferidas e homologadas para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Natuba-PB.

$N^o$	NOME	CPF
01	IRMENA FELICIANO GONÇALVES	140.229.034-90
02	ANDREA JORDANNA DE LIMA QUEIROZ	047.377.014-83
03	ANA LÚCIA AURELIANO DE SOUZA VASCONCELOS	016.253.854-55
04	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA	118.753.904-05
05	EDMILSON MUNIZ DE SOUZA	040.413.284-70
06	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	078.278.364-37
07	TATIANE BEZERRA DA SILVA	016.250.674-02
08	JOSERLON GOMES BARBOSA	840.438.064-34
09	MARCIA MEDEIROS NUNES DE ANDRADE	038.549.434-31
10	ENILSON CESÁRIO DA SILVA	082.680.444-62

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natuba, 04 de julho de 2023.

MARIA LUCILENE ALEXANDRE DA SILVA Presidente do CMDCA.

> Publicado por: Anasto Cabral de Lira Código Identificador:5B388484

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de INSPETOR ESCOLAR no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de 02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024:

CONSIDERANDO a nomeação do (a) candidato (a) através da Portaria nº 093/2023, em 09/05/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3359, de 10/05/2023;

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a) tem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do ato de provimento no Jornal Oficial do Município, conforme art. 33, caput, da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008, sob pena da perda do efeito do ato de nomeação (§ 1º do art. 33 da mesma Lei);

CONSIDERANDO que o (a) nomeado (a) deixou escoar o prazo, mesmo tendo sido notificado (a) através da Notificação postal;

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 093/2023, que nomeou **ELIELMA DA SILVA NÓBREGA** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR neste Município.

Publique-se. Registre-se.

Picuí (PB), 04 de julho de 2023.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: ADC3DA1F

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DISPOSICÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 33C3C4CD

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PLACAS. LONAS, BANNERS E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 03 de Julho de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C54049EE

#### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL,

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ 39682451/0001-91. Valor: R\$ 131.057.31.

Picuí - PB, 03 de julho de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** DD485909

#### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00002/2023

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da 14.133/2021: cominação prevista na Lei EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, CNPJ 39682451/0001-91. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 03 de julho de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:9D659682

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 349/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 490/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JADIEL PINHEIRO GUILHERME**, matrícula nº 0066690, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 24/05/2023 a 28/05/2023.

Picuí-PB, 04 de julho de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 1DB55B14

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N 068/2023

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de

Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 068/2023

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Picui. **Contratado:** Erika karla de Souza Nóbrega

Objeto: prestar os serviços de Enfermeira no SAMU, deste

município.

Assinatura: 30 de junho de 2023

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Erika karla de Souza

Nóbrega.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**47860BDC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 350/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 489/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSINALDO ARAUJO DO AMARAL**, matrícula nº 2017689, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, contados os efeitos retroativos a partir de 30/06/2023 a 04/07/2023.

Picuí-PB, 04 de julho de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 7FFF524C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Execução de obra de reprogramação para implantação do sistema de abastecimento d'água do distrito de Tanques (Adutora). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ERINALDO OLIVEIRA COSTA LTDA - Valor: R\$ 787.069,45. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 04 de Julho de 2023

#### JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: 88D52DB7

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2023 AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, através de sua presidente, após análise da documentação apresentada, julga CREDENCIADAS: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA, inscrita no CNPJ: 09.376.435/0001-00; CLINICA ROCHA LTDA, inscrita no

CNPJ: 11.414.798/0001-34; CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.198.918/0001-36; ECOCLINICA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.754.285/0001-73; CEMOAN CENTRO MEDICO DR OZIAS ARRUDA NETO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.456.087/0002-90. NÃO CREDENCIADAS: NENHUMA. Mais informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Pombal, situada à Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário: 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min.

Pombal/PB, 23 de junho de 2023

#### THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Presidente em Exercício CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: EB7A02B7

# GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 580/2023 E Nº 581/2023.

Pombal/PB, 03 de julho de 2023.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

#### **CONTRATO Nº 580/2023**

CONTRATADO: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.836.567/0001-80 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 57.141,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um reais).

#### CONTRATO Nº 581/2023

CONTRATADO: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME

CNPJ: 21.187.875/ 0001 – 14 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 111.357,80 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTA GÃO 02 010

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social -08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo -13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Contratado

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 3A6E4007

#### **GABINETE**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PRECOS N.º 244/2023 E N.º 245/2023.

No dia 03 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2023

Fornecedor: KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.836.567/0001-80

Item: 9.

Valor: R\$ 57.141,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e um

reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023

Fornecedor: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME

CNPJ: 21.187.875/0001-14

Itens: 6 e 7.

Valor: R\$ 111.357,80 (cento e onze mil trezentos e cinquenta e sete

reais e oitenta centavos).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 03 de julho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Proponente Vencedor

NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**2877CC3D

#### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2023, N.º 240/2023, N.º 241/2023, N.º 242/2023 E N.º 243/2023.

No dia 03 de julho de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 021/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 239/2023

Fornecedor: BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 37.650.759/0001-20

Item: 2

Valor: R\$ 32.498,91 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2023

Fornecedor: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR

HOSPIMETAL LTDA-EPP CNPJ: 00.017.436/0001-93

Item: 3.

Valor: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

Fornecedor: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Item: 5.

Valor: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2023

Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10.

Item: 4.

Valor: R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais).

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2023

Fornecedor: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.121.311/0001-16

Item: 1.

Valor: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 03 de julho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### **BGF COMERCIAL LTDA**

Proponente Vencedor

#### DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA-EPP

Proponente Vencedor

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

#### SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Proponente Vencedor

#### W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: D9773250

#### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 575/2023, Nº 576/2023, Nº 577/2023, Nº 578/2023 E Nº 579/2023.

Pombal/PB, 03 de julho de 2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

#### **CONTRATO Nº 575/2023**

CONTRATADO: BGF COMERCIAL LTDA

CNPJ: 37.650.759/0001-20 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 32.498,91 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e oito

reais e noventa e um centavos).

#### **CONTRATO Nº 576/2023**

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR

HOSPIMETAL LTDA-EPP CNPJ: 00.017.436/0001-93 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

#### CONTRATO Nº 577/2023

CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

LTDA CNPJ: 42.650.279/0001-07 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).

#### **CONTRATO Nº 578/2023**

CONTRATADO: SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS

ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 28.820.255/0001-10. VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais).

#### CONTRATO Nº 579/2023

CONTRATADO: W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.121.311/0001-16 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### **BGF COMERCIAL LTDA**

Contratado

DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA-EPP

Contratado

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

## SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Contratado

W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 4A80AA56

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 26 de junho de 2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "ALEIJADINHO DE POMBAL" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB

CONTRATADO: LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

CNPJ: 085.726.134-71 VIGÊNCIA: 25/08/2023

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

LINCOLN DAVID FORMIGA MOURA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 3B14B457

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 27 de junho de 2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "PAGODE DO CONDOMÍNIO", PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: WILKER LUAN ARAUJO DE LIMA

CNPJ: 087.485.184-09 VIGÊNCIA: 25/08/2023

VALOR: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

WILKER LUAN ARAUJO DE LIMA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A43B7DD0

#### GABINETE EXTRATO DE CONTRATO SN

Pombal/PB, 26 de junho de 2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "BEL SILVA" PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO A TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADO: MANOEL CANDIDO DA SILVA FILHO

CNPJ: 702.502.164-42 VIGÊNCIA: 23/08/2023

VALOR: R\$ 1.790,00 (Mil setecentos e noventa reais)

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

MANOEL CANDIDO DA SILVA FILHO

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**7BF345CD

**GABINETE** 

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2023)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

**PROPONENTE:** THOMAS MATEUS SANTANA NUNES.

**CPF:** 053.184.924-44

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 30/10/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

**RATIFICO** nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 029/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 28 de junho de 2023.

Pombal-PB, 30 de junho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 90252408

#### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº: 572/2023

CONTRATADO: THOMAS MATEUS SANTANA NUNES

CPF: 053.184.924-44

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 30/10/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 000427 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal-PB, 30 de junho de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### THOMAS MATEUS SANTANA NUNES

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 3DD2E3B8

#### GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 30 de junho de 2023.

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 012/2023

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL - GILMAR PEREIRA TRIGUEIRO.

CONTRATADA: NATÁLIA MARIA DE SOUSA

**CPF:** 554.225.354-72

**MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de julho de 2023 a 02 de janeiro de

2024

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D3949856

#### GABINETE EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0700/2022 TOMADA DE PRECO Nº 006/2022

Pombal, 30 de junho de 2023.

CONTRATO Nº 0700/2022

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUCÃO DE CRECHE PADRÃO TIPO B.

CONTRATADA: JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI

**CNPJ:** 33.418.501/0001-41

RAZÕES DO DISTRATO: não cumprimento de cláusulas contratuais

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, I c/c 78, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Leonardo Farias da Silva Código Identificador:F859F8DA

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA SEDUC/PMP Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal número. 2.137, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 29 de junho de 2023, que, dentre outras providências, regulamenta o uso do transporte público universitário;

CONSIDERANDO a busca constante pelo aprimoramento da prestação do serviço público de transporte dos universitários deste município, que estudam em instituições situadas nas cidades de Sousa, Patos e Cajazeiras, o que demanda o controle sobre o número de estudantes a serem transportados, bem como fazer com que sejam cumpridas as exigências legais aplicáveis à espécie;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a obrigatorie dade do cadastramento/recadastramento para todos os universitários residentes e domiciliados neste município, matriculados em instituições de ensino localizadas nas cidades de Patos, Sousa e

Cajazeiras, além das responsabilidades cíveis e criminais decorrentes deste ato por força da legislação vigente.

**Parágrafo Único.** O cadastramento/recadastramento dos universitários será realizado, presencialmente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Manoel Pires de Sousa, SN, Centro, em dias úteis, de 7h às 11h e de 13h às 17h.

**Art. 2º** Para a realização do cadastramento/recadastramento, que é obrigatório para todos os universitários usuários do serviço, deve ser apresentada a seguinte documentação, xerox para arquivamento e original para conferência (vide art. 32 da Lei Municipal n. 2.137, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de Junho de 2023):

I - documento oficial com foto;

II - cadastro de pessoa física (CPF);

III - comprovante de residência, neste município, emitido nos últimos três meses, a contar da data do requerimento;

IV - comprovante de vínculo com a instituição (comprovante de matrícula, declaração, ou documento equivalente);

V - comprovante de domicílio eleitoral em Pombal;

- VI Termo de Responsabilidade para o Transporte Universitário, constante no Anexo Único da Lei Municipal n. 2.137/2023, devidamente assinado.
- § 1º O cadastramento/recadastramento de que trata o caput deste artigo deve ser efetuado pessoalmente pelo usuário do serviço na sede da Secretaria Municipal de Educação em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da matrícula junto a sua Instituição de Ensino Superior, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da matrícula, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º desta portaria.
- § 2º O serviço de transporte universitário ao interessado fica condicionado à apresentação dos documentos previstos neste artigo e à observância a todos os termos da Lei Municipal número. 2.137/2023.
- Art. 3º A secretaria disponibilizará ainda em sua sede a ficha cadastral para fins de cadastro/recadastro a partir da data da publicação desta portaria, que deverá acompanhar a documentação indicada no art. 2º desta portaria.

#### Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de julho de 2023.

#### AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** 238F3C8E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023 (Processo Administrativo Nº 100050/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento diário (parcelado) de materiais de construção em geral, para manutenção, prevenção, correção e construção, dos diversos equipamentos públicos, pertencente a Prefeitura de Princesa Isabel-PB, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente.

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Central Atacado Ltda-ME. CNPJ: 46.556.275/0001-07. Rua Raimundo Jerônimo, Nº 98. Bairro: Gato Preto. CEP: 58.802-178. Cidade: Sousa-PB. E-mail: contagesousa@gmail.com. Telefone: (83) 9139-6970, com o valor

total de R\$ 773.299,60 (setecentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos lotes 6;

**Pessoa jurídica em 1º Lugar:** Daiana Henriques da Silva-ME, CNPJ: 18.491.796/0001-98. Rua Presidente Dutra, Nº 55, Bairro: Nova Brasília. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: toinhoginos@hotmail.com. Telefone: (83) 9977-7155, com o valor total de R\$ 976.999,00 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), referente aos lotes 1, 2, 3 e 8;

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Francisco Barbosa Santos Neto-ME, CNPJ: 23.050.597/0001-84. Rua José Ferreira da Luz, Nº S/N, Bairro: Santu Almeida. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. Email: netinho30santos@gmail.com. Telefone: (83) 9620-5761, com o valor total de R\$ 641.798,49 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais, quarenta e nove centavos), referente aos lotes 4 e 5:

Pessoa jurídica em 1º Lugar: Josimario Cordeiro Florentino-ME, CNPJ: 08.761.845/0001-01. Rua Cel Florentino, Nº S/N, Bairro: Centro. CEP: 58.755-000. Cidade: Princesa Isabel-PB. E-mail: nennodiniz@terra.com.br. Telefone: (83) 3451-2181/ (83) 3457-2181, com o valor total de R\$ 357.938,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais), referente ao lote 7.

Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 2.750.035,09 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, trinta e cinco reais e nove centavos), em favor dos licitantes mencionados acima.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 04 de julho de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**F64ACD7F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve:Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023 (Processo Administrativo Nº 100045/2023), que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh -Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Licitante vencedor: Pisontec Comercio E Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP. CNPJ: 12.0007.998/0001-36. Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 1038 (Sala 03). Bairro: Novo. CEP: 53.030-010. Cidade: Olinda-PE. E-mail: adm@pisontec.com. Tel.: (81) 3257-5110. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), pelo item 1, em favor do licitante acima mencionado. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 24 de maio de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:54D7E189

PAL DE PRINCESA ISABEL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS Nº 100135/2023

Pregão Eletrônico Nº 045/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Pisontec Comercio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-EPP. CNPJ: 12.0007.998/0001-36. Valor total contrato: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), pelo item 1. Objeto: Prestar de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva das Copiadoras - Marca: Ricoh -

Modelos; MP-9001/MP-5002/SP-5200, pertencente a Secretaria de Educação, conforme termo de referência. Fonte de recurso Nº 01: Próprios (Recursos não vinculado e outros. Dotação: QDD/2023. Entrega de entrega: Será em até 05 (cinco) dias úteis. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Deborah Carlos Delgado Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 04 de julho de 2023.

#### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 675061F2

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro -Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para transporte de estudantes universitários do Município de Princesa Isabel, conforme descrito no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dias úteis. endereco supracitado. E-mail: no LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 04 de Julho de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** 90B25351

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas da comunidade rural Sítio Paisandu no Município de São Domingos, no âmbito do Contrato de Repasse nº 906831/2020. As empresas licitantes PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARJ CONSTRUCÕES MONTEIRO E SERVIÇOS CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GERPLAN ENGENHARIA LTDA e PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do edital. LICITANTES INABILITADOS: Entretanto, as licitantes NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e R. DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES foram consideradas inabilitadas por não atenderem as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de Propostas de Preços será realizada no dia 13/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Domingos - PB, 28 de junho de 2023.

#### FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:** BCFB0281

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL PSS 017/2023 - EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 017/2023 EDITAL 005/2023 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 017/2023, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 09 de junho do ano de 2023 e suas alterações posteriores:

Função: Psicólogo (Código 001)				
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Josefa Marli da Silva	CPF: 039.770.754 - 11	43,70 (Aprovado)	

Função:	Função: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (Código 002)			
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:	
01ª	Willma Priscila de Albuquerque	CPF: 039.079.174 - 13	66,21 (Aprovado)	
02ª	Thays Raquel de Freitas Bezerra	CPF: 094.947.714 - 19	43,50 (Aprovado)	

São João do Tigre (PB), em 04 de julho do ano de 2023.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

#### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador:96C5D3FF

ADMINISTRAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO 017/2023 RELATÓRIO FINAL

#### Processo Administrativo CEPS n.º. 017/2023.

Em 09 de junho do ano de 2023 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre-PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Psicólogo e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, num total de 03 (Três) vagas, com a possibilidade de formação de cadastro de reserva.

RESULTADO FINAL PSS 017/2023 - EDUCAÇÃO

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 04 e 05.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo

como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 25 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 12 a 16 de junho de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 08 a 24, com edital sendo prorrogado para novas inscrições entre os dias, 19 a 23 de junho de 2023, conforme consignado no Edital de fls. 28 a 32

No dia 29 de junho de 2023, a Comissão realizou a análise curricular dos candidatos, conforme critério estabelecido no Capítulo 6, do Edital.

No dia 30 de junho do ano de 2023, por meio do Edital n.º. 004, fls. 100, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, havendo candidatos classificados para as vagas ofertadas de Psicólogo e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, não houve pedido de recurso.

É o que interessa relatar e por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 04 de julho do ano de 2023.

#### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

#### MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 157C5C55

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2023, de 03 de julho de 2023

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada-PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### **RESOLVE:**

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

ANTONIO TOMAZ NETO— (Matrícula n° 994) — Controlador de Transporte

JOAO NETO OLIVEIRA DA SILVA – (Matrícula nº 263) – Motorista.

VINISCIUS RANGEL ROCHA- (Matrícula nº 967) - Motorista Condutor Transporte Escolar.

- **Art. 2 -** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.
- Art. 3 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4** Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

São José da Lagoa Tapada/PB, em 03 de julho de 2023.

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:442165B4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2023

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2023."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTAdo dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1 – NOMEAR o Senhor JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

São José da Lagoa Tapada/PB, em 03 de julho de 2023.

#### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá **Código Identificador:**E61C201F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2023 PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023

#### FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 05 de julho de 2023, nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de instrumentos musicais e materiais de manutenção para a Banda marcial Francisca Irani Saraiva. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 20 de julho de 2023, às 08:00 horas Brasília). (horário de no http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações fornecidas serão através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 04 de julho de 2023.

### *GENILDA SARAIVA DE ANDRADE*Presidente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**5476CD1B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -006/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Pregão Eletrônico - 006/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - GASOLINA COMUM - Quantidade: 14.000 Litro -

Valor Referência: 5,47

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (12.231.572/0001-60)

Adjudicado em: 04/07/2023 - 10:36:46 - Por: GENILDA SARAIVA

DE ANDRADE

PETROBRAS PETROBRAS 14.000 76.580,00

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**E1E93335

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Pregão Eletrônico - 006/2023

Resultado da Homologação

0001 - GASOLINA COMUM - PETROBRAS - Valor Referência: 5,47 Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA PETROBRAS 14.000 Litro 5,47 76.580,00 Homologado em 04/07/2023 10:39:26 Por: Ana Maria da Silva Oliveira

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Autoridade Competente

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:** FF37296F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN -Centro - São José do Sabugí - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário. devidamente licenciado pelo órgão estadual competente. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83)34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital:

www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2023

#### ALIXANDRE ASSIS RAMOS -

Presidente da Comissão

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador: E2B0E307

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA BRASAS DO FORRO, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL – ME - R\$ 60.000,00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2023

### JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:6D88CACA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA BRASAS DO FORRO, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 09 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023. DOTAÇÃO: 05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO – 13 392 3013 2020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS – 0141. 3390.39.61– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00036/2023 - 04.07.23 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL - ME - R\$ 60.000.00

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 304AB94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 A Comissão de Licitação torna público a quem interessar a publicação do edital da licitação na modalidade Toma da de Pre ço n° 0002/2023, tipo menor preço global, com objeto, Implan tação de poj eto photo vol ta ico no Município de São José do Sabugi -PB, Abertura dia 20.07.2023 as 08:00 horas a rua localizada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN, Cep 58.610.000 CNPJ N.º 08.883.217/0001–07. Os interessados poderão examinar e imprimir o presente edital e seus anexos, junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba –TCE, e no endereço eletrônico, https://saojosedosabugi.pb.gov.br/

São José do Sabugi - PB, 30 de junho de 2023.

ALIXANDE ASSIS RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:

Alixandre Assis Ramos Código Identificador: EAC0FD55

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA MÔ LIMA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000.00.

São José do Sabugí - PB, 04 de Julho de 2023

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO - Prefeito

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador: 2CE4199F

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW DA BANDA MÔ LIMA, DURANTE AS TRADICIONAIS FESTIVIDADES JUNINAS DE SÃO PEDRO NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: 05.000 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO — 13 392 3013 2020 — MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS — 0141. 3390.39.61— Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica/Recursos Ordinário.. VIGÊNCIA: até 31/07/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00037/2023 - 04.07.23 - A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00

Publicado por: Alixandre Assis Ramos Código Identificador:2B72B76E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

#### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM - R\$

38.364,85; SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS ,EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS - R\$ 14.750.00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Julho de 2023

*LAELSON ALBUQUERQUE* - Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:C99000EC

#### ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS; DESIGNO os servidores Maria Eliza Carvalho Campelo, Secretária de Cultura, como Gestora; e José Adriano Gomes Correia, Técnico Cultural, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Julho de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: 97FEAA18

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

### AVISO DE CANCELAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Justificativa: devido decorrência de falhas formais no Termo de Referência. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Julho de 2023.

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:F0700715

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2023.

No dia 28 de junho de 2023, às 9:00 horas reuniram-se ordinariamente, de forma presencial, na sede do IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de maio de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de maio de 2023 o IPSOL

arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 502.603,41 (quinhentos e dois mil e seiscentos e três reais e quarenta e um centavos). Informado que os repasses da competência maio de 2023 encontram-se em situação regular, como também o Parcelamento 01413/2018, com as parcelas de 54/60 quitadas. Foi informado que no mês de maio de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 39.965,01 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em maio de 2023 foi de R\$ 281.309,56 (duzentos e oitenta e um mil e trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de maio de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em maio de 2023 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 600.990,61 (seiscentos mil e novecentos e noventa reais e sessenta um centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de maio de 2023 no valor de R\$ 38.211,40 (trinta e oito mil e duzentos e onze reais e quarenta centavos). Foi informado que o total do valor transferido para a conta da taxa de administração no mês de maio de 2023 foi de R\$ 54.680,06 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos). Foi informado que o saldo financeiro em 31 de maio de 2023 foi no valor de R\$ 26.747.810,27 (vinte e seis milhões e setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos). Foi informado que houve concessão dos seguintes benefícios previdenciários no mês de maio: Maria Ines dos Santos Oliveira -Pensão Por Morte pelo falecimento do cônjuge e ex-aposentado José Roberto de Oliveira; Sônia Maria de Araújo Souto - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; Maria Verônica de Souza Araújo Moreira - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; Maria das Graças da Costa Mendes, Vito Hugo da Costa Mendes, Arthur Miguel da Costa Mendes e a Igor da Costa Mendes - Pensão Por Morte pelo falecimento do ex-servidor José Mendes da Cruz Neto. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de maio de 2023. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Participaram desta reunião:

#### Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista

Maria Cecília Nóbrega Licarião

Sandro Rogério de Lima Couto

Carlos Gilmar Lira Ribeiro

Francisco José Fialho Avelino

Libéria Deilane Albuquerque dos Santos

#### Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro

Alexsandro Tomé Ramos

Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira

Fernando César Ramos Pereira Segundo

Kelly de Almeida Cunha

Rosemary Teodoro de Oliveira

Vital Azevedo Junior (Diretor Previdenciário)

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: 92B3B352

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 017/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 34/2020.

**Considerando** o Relatório de Análise de Defesa emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no processo nº 01054/21 (fls 109-113), que solicitou o encaminhamento da CTC do INSS correspondente ao período compreendido entre 01/06/1998 até 31/03/2009.

**Considerando** a Carta de Concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, que informa que o período de 06/1998 a 03/2009 foi utilizado concessão do benefício previdenciário;

Considerando as Declarações de Recebimentos de Aposentadorias emitidas pela segurada, onde contam os recebimentos de aposentadorias concedidas pelo INSS e pelo IPSEM (Campina Grande-PB);

Considerando o parecer jurídico opinando pela suspenção do benefício concedido, até apresentação pela segurada da CTC emitida pelo INSS com o período solicitado pelo TCE-PB, qual seja, 01/06/1998 a 31/03/2009.

#### Resolve

**Art. 1º Sus pender a Aposentadoria por Invalidez concedida a Ana Lucia Rodrigues**, até que seja apresentada pela mesma, CTC do INSS do vínculo junto a Prefeitura Municipal e Soledade, do período compreendido de 01/06/1998 a 31/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 20 de junho de 2023.

### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: EF28041E

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 018/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 031/2020/IPSOL.

**Considerando** o Relatório de Análise de Defesa, fls. 76-80, do processo nº 21.020/20 TCE-PB, que solicita a retificação do ato concessório quanto a fundamentação legal da aposentadoria concedida a Luciene Ferreira dos Santos de Almeida.

#### Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 31/2020,

**Onde se lê:** "Art.  $1^{\circ}$  (...) nos termos do art.  $6^{\circ}$ - A da EC41/2003, com art. 40,  $\S$   $1^{\circ}$ , I, da Constituição Federal de 1988. (...)"

**Leia-se:** "**Art. 1**° (...) nos termos do art. 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003) c/c art. 1° da Lei 10.887/2004 e art. 30, incisos I da Lei n° 481/2008 "

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 023/2022.

 $\bf Art.~3^o$  Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 04 de julho de 2023.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA

Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:9519D5E8

#### INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 019/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei nº 517/2009, consoante os termos do Processo nº 16/2021/IPSOL.

**Considerando** o Relatório de Análise de Defesa, fls. 104-107, do processo nº 19.271/21 TCE-PB, que solicita a retificação do ato concessório quanto a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ex-servidora Joseny do Socorro França Vasconcelos.

#### **Resolve:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 20/2021,

Onde se lê: "Art. 1º Conceder a Joseny do Socorro de França Vasconcelos, matrícula nº 0461-3, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 43/2003."

Leia-se: "Art. 1º Conceder a Joseny do Socorro França Vasconcelos, matrícula nº 0461-3, ocupante do cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal. (...)"

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 016/2022.

**Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 04 de julho de 2023.

#### GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: B9EC43A2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

#### TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Reforma no Prédio do PETI, conforme projeto básico de engenharia.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Taperoá - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 07/07/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Taperoá - PB, em 04 de julho de 2023.

#### FLÁVIO MARCOS ALVES MACIEL

Presidente da CPL

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**DF139351

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2023

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Taperoá – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/07/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail:cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 04 de julho de 2023.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:68F62447

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna público realizará que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa para realização de Exames de Colonoscopia e Endoscopia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Taperoá - PB. O edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, nos sites: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 18/07/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 04 de julho de 2023.

#### JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 308BC371

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

#### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.587.313/0001-63

Valor Global: R\$ 73.300,00

2 - Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim — Documento 31.770.650/0001-40

Valor Global: R\$ 10.998,00

3 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.140.067/0001-10 Valor Global: R\$ 14.900,00

5 - IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.255.403/0001-60 Valor Global: R\$ 287.000.00 6 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 42.650.279/0001-07 Valor Global: R\$ 422.700,00

Taperoá – PB, 15 de junho de 2023.

#### GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 54009441

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 44.587.313/0001-63.

<u>OBJETO</u>Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

<u>VALOR GLOBAL</u>:R\$ 73.300,00 (Setenta e Três Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 19/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de equipamentos Hospitalares Eireli, CNPJ: 31.770.650/0001-40.

<u>OBJETO</u>Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

<u>VALOR GLOBAL</u>:R\$ 10.998,00 (Dez Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 19/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 49.140.067/0001-10.

<u>OBJETO</u>Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

<u>VALOR GLOBAL</u>:R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).

VIGÊNCIA: 19/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ:33.255.787/0001-91

<u>OBJETO</u> Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

<u>VALOR GLOBAL</u>:R\$ 15.950,00 (Quinze Mil e Novecentos e CinquentaReais).

VIGÊNCIA: 19/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 171/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.255.403/0001-601

**OBJETO** Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

<u>VALOR GLOBAL</u>:R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais).

**VIGÊNCIA**: 19/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07

<u>OBJETO</u>Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá – PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-13.

<u>VALOR GLOBAL</u>:R\$ 422.700,00(Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Setecentos Reais).

VIGÊNCIA: 19/06/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 19 de junho de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 127CC90E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

### RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 003/2023 oriundo do Municipio de Cachoeira dos Indios, objetivando a quisição parcelada de material de construção destinado a todas as secretarias do município de Uiraúna; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 1.438.679,41.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº: 003/2023 oriundo do Municipio de Cachoeira dos Indios, objetivando a quisição parcelada de material de construção destinado a todas as secretarias do município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 003/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: UNIDADES ORÇAMENTÁRIS: 20.100; 20.400; 20.800; 21.100; 21.400; 21.500; 32.091; 32.100. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIAS: 04 122 1008 2002; 04 122 1008 2005; 15 451 1006 1003; 04 122 1008 2009; 15 122 1008 2010; 15 451 1006 2011; 15 451 1006 2012; 15 451 1006 2013; 17 512 1005 2016; 26 782 1006 2019; 26 782 1006 2020; 15 451 1006 2021; 12 361 1001 2033; 08 122 1003 2044; 20 606 1008 1035; 20 122 1008 2063; 20 605 1006 2064; 08 122 1003 2068; 10 301 1002 2093; 10 122 1002 2102 FONTE DO RECURSOS: 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natura; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde; 3.3.90.30.99 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até 03/07/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00192/2023 - 03.07.23 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 1.438.679,41

Uiraúna - PB, 03 de Julho de 2023

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 64838BB1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO N°. 004/2023

Reabre as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Uiraúna-PB, regido pela Resolução nº 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), na Lei Municipal n. 283/1993 e na forma do art. 27, §1º da Resolução nº 001/2023, RESOLVE:

Ficam reabertas as inscrições de interessados a concorrerem às vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Uiraúna, com procedimento de escolha a regido pela resolução nº 001/2023.

As inscrições poderão ser realizadas na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado à Rua Manoel

Mariano, Sn, N. Sra. De Lourdes, das 08 às 11hs e das 13 às 16hs, no período de 04 à 17 de julho de 2023.

A prova de conhecimentos realizar-se-a no dia 23 de julho de 2023, às 08hs na Escola Benevenuto Mariano, obedecendo as mesmas regras estabelecidas no Edital de Convocação publicado em 26/06/2023, disponível em uirauna.pb.gov.br.

Os Candidatos considerados aptos na habilitação e na prova de conhecimentos aplicada anteriormente estão com candidatura DEFERIDA.

Uiraúna-PB, 03 de julho de 2023.

#### EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4D83E52B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0378/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **EMILLY RENATA DOS SANTOS VENANCIO**, Portadora do CPF nº \*\*\*.959.184-\*\* e RG nº \*\*\*8336 SSDS/PB do Cargo de Assessor Técnico IV, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 67185EEF

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0379/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **OTAVIANO DANTAS DA SILVA**, Portador do CPF nº \*\*\*.816.514-\*\* e RG nº \*\*\*6330 SSP/RN do Cargo de Assessor Técnico II, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:DB68619C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0380/2023/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. FRANCISCO ANDSON DO NASCIMENTO CRUZ, Portador do CPF nº \*\*\*.926.804-\*\* e RG nº \*\*\*9156 SSP/RN do Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de maio de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: 04966714

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0382/2023/PMU-GP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARCÍLIA SOUTO DE ABRANTES. Portadora do CPF nº \*\*\*.925.274-\*\* e RG nº \*\*\*9780 SSP/PB para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2023.

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito em Exercício do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4179D4BB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0383/2023/PMU-GP

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Sr. VALCENI VIEIRA LIRA, Portador do CPF nº \*\*\*.005.354-\*\* e RG nº \*\*\*4859 SSP/PB para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de junho de 2023.

#### MARLON ARTHUR MOREIRA BASTOS

Prefeito em Exercício do Município de Uiraúna

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:4A8C0314

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO N° 004/2023.

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UIRAÚNA E A CASA DE RECUPERAÇÃO COMUNIDADE PÉROLA CATÓLICA JESUS PRECIOSA, OBJETIVANDO A DESTINAÇÃO DE RECURSOS MUNICÍPIO PRÓPRIOS DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EM PROL DA SOCIEDADE NOS TERMOS ABAIXO ELENCADOS.

O Município de Uiraúna, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.924.078/0001-04, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, Centro, Uiraúna/PB, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, Maria Sulene Dantas Sarmento, doravante denominado MUNICÍPIO, e a CASA DE RECUPERAÇÃO COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA, pessoa jurídica de direito privado, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.760.656/0001-26, estabelecida na Avenida Saul Pedrosa de Melo, número 12, Alto do Cruzeiro, Sousa-PB, CEP 58806-000, representada pela sua Diretora-Presidente, a Sra. Marta Geruza Soares de Abrantes, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 009.306.994-40 e no RG sob o nº 001.469.615 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Pinhão, Zona Rural de Vieirópolis-PB, CEP 58822-000, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente Convênio, com o objetivo de realizar o repasse financeiro concedido à casa de recuperação aqui especificada, segundo as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Convênio o repasse de recurso financeiro referente ao custeio na manutenção dos serviços prestados em prol da sociedade, bem como eventuais melhorias na infraestrutura e na prestação de serviço realizada pela referida instituição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- O Município, através de dotações orçamentárias públicas, se compromete, enquanto perdurar este Convênio, a:
- I transferir os recursos financeiros à ENTIDADE, através de parcelas mensais; II - apoiar tecnicamente a ENTIDADE na execução das atividades objeto deste Convênio, no que couber;
- supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ENTIDADE em decorrência deste Convênio;
- IV compete à Secretaria da Fazenda Pública examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à ENTIDADE:

V - assinalar prazo para que a ENTIDADE adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de sua prorrogação, a requerimento da ENTIDADE, por motivo justificado, desde que comunicado antecipadamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

- A ENTIDADE, enquanto perdurar este Convênio, obriga-se à administração do recurso financeiro recebido com a realização dos serviços necessários ao regular funcionamento da entidade, utilizando os recursos apenas nas ações pertinentes e permitidas pela legislação, bem como atendendo a população em suas necessidades, e ainda:
- I Utilizar os recursos objetos deste convênio para pagar as despesas para a manutenção da instituição;
- II Prestar contas mensais dos recursos que lhe forem repassados pelo município de Uiraúna, a fim de manter-se o controle das contas e gastos públicos, já que os referidos recursos também são verbas públicas:
- III Apresentar relatório final da execução do recurso repassado, no prazo de 01 (um) mês após o término do presente convênio, sob pena de não renovação do convênio;
- IV Comunicar, de imediato, o encerramento das atividades, mudança de endereço, ou qualquer outro fato que possa afetar a perfeita execução do convênio, caso isso ocorra;
- V Outras condições exigidas pelo município no ato da realização do convênio, notadamente receber pessoas encaminhadas pelo Município de Uiraúna- PB, atendendo e prestando assistência necessária, sempre que houver necessidade.

#### CLÁUSULA QUARTA DO VALOR:

Compete ao município efetuar a transferência da quantia de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), por mês para a CASA DE RECUPERAÇÃO COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA, cujo valor será transferido até o dia 30 (trinta) de cada mês para uma conta bancária que será informada pela entidade.

Beneficiário: Comunidade Jesus Pérola Preciosa

Banco: Santander Agência: 4187

Conta Corrente: 13000017-8

· Observação: Importante ressaltar, que diante da divergência de contas utilizadas pelo município e a referida entidade, existe um desconto mensal no valor de R\$ 12,00 (doze reais) referente a transferência bancária, estando este desconto acordado entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos serão repassados mediante transferência bancária para conta específica aberta pela ENTIDADE junto ao Banco Santander, a fim de receber os recursos previstos na cláusula quarta. A liberação do valor total do convênio fica condicionada à apresentação das comprovações de internações realizadas pela instituição beneficiária.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período a critério das partes, mediante termo aditivo de prazo.

Nestes termos, o mesmo pode ser denunciado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, caso demonstre alguma irregularidade na sua execução, sobretudo quanto à aplicação dos recursos financeiros repassados. Desse modo, o supracitado convênio estará automaticamente extinto em caso de dissolução da ENTIDADE e/ou na modificação da qualidade de entidade beneficente.

### CLÁUSULA SÉTIMA. - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO FUNDO DE RESERVA:

- A ENTIDADE prestará contas a Secretaria da Fazenda Pública, da seguinte forma:
- I Prestação de contas mensal, a ser apresentada em até 10 dias após o encerramento de cada mês, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:
- a) relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de

informações relacionadas a ações desenvolvidas pela entidade;

b) relação de pagamentos efetuados em recursos repassados pela PMU:

### CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão diretamente sob encargo da Secretaria da Fazenda Pública do MUNICÍPIO, com apoio dos demais órgãos técnicos municipais em tudo que for pertinente.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

- A ENTIDADE deverá apresentar relatório circunstanciado das despesas efetuadas no exercício fiscal, no prazo assinalado na cláusula 7ª, inciso I, devolvendo a importância não utilizada, no prazo de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:
- a) inexecução do objeto deste Convênio;
- b) não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
- c) utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

Este Convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Neste interim, em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Este Convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sousa/PB para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Proveniente do orçamento de 2023, Lei orçamentária vigente com recursos próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100.04.122.1008.2002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-3350.00-TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-335041 CONTRIBUIÇÕES

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Uiraúna/PB, 12 de junho de 2023.

#### MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

### CASA DE RECUPERAÇÃO COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PÉROLA PRECIOSA

CNPJ sob o n. 05.760.656/0001-26 Beneficiária

> Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:60392923

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS RESOLUÇÃO Nº 09/2023 CMDCA

#### RESOLUÇÃO nº 09/2023 CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da nota da prova escrita para o processo de escolha para Conselheiro Tutelar da cidade de Caaporã/PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caaporã/PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n° 231/2022, Lei Municipal n° 847/2023, Edital CMDCA n° 01/2023 e Resolução n° 04/2023 de Caaporã/PB,

#### Resolve:

Art. 1º Publicizar a nota da prova escrita aos candidatos ao pleito de conselheiro tutelar, da cidade de Caaporã – PB, conforme tabela abaixo:

	Lista de Candidatos	PORT.	INFO.	ESP.	Questão Discursiva	Nota Final
1	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	0,74	1,48	3,7	2,0	7,92
2	ANDRIELLE BORGES DA SILVA	0,74	1,11	3,7	1,5	7,05
3	AZEVEDO CHAVES CORREIA	AUSENTE	•	•	•	
1	CARLA SILVINO MENDONÇA FERNANDES	0,37	0,74	3,33	1,6	6,04
5	EDNALDO ROZENDO MEDEIROS DA SILVA	0,74	0,74	3,7	1,2	6,18
5	ELIANE LIMA DE ARAÚJO	0	0,74	3,7	1,0	5,44
7	FABIANA ALMEIDA SEBASTIÃO	0	0,74	3,33	1,3	5,37
3	GISLAYNE GONÇALVES BEZERRA	1,11	1,48	3,7	2,0	8,29
)	JOSEMBERG GALDINO DOS SANTOS	0,37	0,74	3,7	1,2	6,1
10	JULIO CESAR MENEZES DA SILVA	0,74	0,74	4,07	0,5	6,68
11	MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA SOUZA	0	1,11	3,7	1,5	6,31
12	OBERDAN DA SILVA MACIEL	1,11	0,74	3,7	0,5	6,05
13	PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	0	0,74	3,33	1,5	5,57
14	QUERLÂNIO DA SILVA CORREA	0,74	1,11	3,7	0,5	6,05
15	REILZA ENEIA DA SILVA	0,74	1,11	4,7	2,5	8,42
16	RENALLE FERNANDES DE OLIVEIRA	0,74	1,48	2,22	1,6	6,04
ı <b>7</b>	WALDIR GOMES FERREIRA	0,37	1,11	3,7	1,5	6,68

- § 1º No estudo de caso serão observados os seguintes elementos: capacidade de escrita com a língua portuguesa, conhecimento dos direitos e medidas de proteção, defesa e promoção a ser aplicada aos responsáveis, recursos/serviços a serem acessados no âmbito das políticas públicas e forma de atuação do conselho tutelar.
- § 2º Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos(as) que obtiver média 6,0 e não ter zerado nas disciplinas de português e informática básica.
- Art. 2º Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Caaporã/PB.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caaporã - PB, 04 de julho de 2023.

NARA VELOSO CORREIA Presidente do CMDCA

> Publicado por: Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:8E669932

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 944/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei  $N^{\circ}$  1.957/2023 de 03/01/2023 e demais legislações vigentes.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
2023	MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.2024.2023.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	Valor Total da Ação ( 2023 ) R\$	20.000,00
2031	MANUTENÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	

#### Paraíba , 05 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3399

	13.392.2008.2031.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	430.000,00
	Valor Total da Ação ( 2031 ) R\$	430.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	450.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2079	MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	
	10.301.2004.2079.3390390000.600 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	8.000,00
	Valor Total da Ação ( 2079 ) R\$	8.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20700 ) R\$	8.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2103	MANTER ATIV.FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
	08.241.2029.2103.339030000.500 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	Valor Total da Ação ( 2103 ) R\$	3.000,00
	Valor Total do Órgão ( 20800 ) R\$	3.000,00
	Valor Total R\$	461.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.1002.2004.3190110000.753 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	49.900,00
	04.122.1002.2004.3191130000.749 OBRIGACOES PATRONAIS	39.900,00
	04.122.1002.2004.3191130000.753 OBRIGACOES PATRONAIS	49.900,00
	04.122.1002.2004.3390390000.753 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	49.900,00
	04.122.1002.2004.339040000.501 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19.900,00
	04.122.1002.2004.339040000.753 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	39.900,00
	Valor Total da Ação ( 2004 ) R\$	249.400,00
	Valor Total do Órgão ( 20200 ) R\$	249.400,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	28.846.0001.0006.3390910000.500 SENTENCAS JURIDICAS	31.000,00
	Valor Total da Ação ( 0006 ) R\$	31.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	04.123.1002.2007.3191130000.749 OBRIGACOES PATRONAIS	29.900,00
	Valor Total da Ação ( 2007 ) R\$	29.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20400 ) R\$	60.900,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1017	CONSTRUIR/RECUPERAR ABATEDOURO PÚBLICO	
	20.608.2018.1017.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	21.900,00
	20.608.2018.1017.4490510000.700 OBRAS E INSTALACOES	45.700,00
	20.608.2018.1017.4490520000.700 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.900,00
	Valor Total da Ação (1017) R\$	108.500,00
1122	RECUP/REF/AMP CENTRO COMERCIO PRODU.ORGAN.E AGROEC	
	20.692.2009.1122.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	20.900,00
	Valor Total da Ação (1122) R\$	20.900,00
	Valor Total do Órgão ( 20500 ) R\$	129.400,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	
1090	AMPL/REFORMAR/EQUIP CENTRO DE FORM. DE PROFESSORES	
	12.361.2028.1090.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	1.400,00
·	12.361.2028.1090.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	19.900,00
	Valor Total da Ação (1090) R\$	21.300,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Valor Total do Órgão ( 20600 ) R\$	21.300,00
	Valor Total R\$	461.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3372E226

